ANNO LXX — Quarta-feira 31 de Janeiro de 1894 — NUMERO 24

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $100
Numero avulso de dias anteriores . . $200

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA
HERBERT SPENCER

CAPITULO II

A Educação Intellectual

A conformidade com este requisitos, alem de nos preservar de luctar com o processo normal de evolucção, assegura-nos incidentemente mais beneficios positivos e importantes. A não ser que tenhamos de volver á moralidade directa (ou melhor á *im*moralidade) a entonação da felicidade da mocidade deve ser considerada em si como um fim valioso. Sem nos demorarmos consideravelmente n'este ponto vamos, contudo notar que um estado de sentimentalidade agradavel é muito mais favoravel aos trabalhos intellectuaes do que uma situação de indifferença ou de desgosto. Toda a gente sabe que as cousas lidas, ouvidas, ou vistas com interesse ficam muito mais na memoria do que aquellas que são as lidas, ouvidas e vistas com repugnancia. N'um dos casos as faculdades são chamadas a occuparem-se activamente do assumpto presente; emquanto que no outro, ellas acompanham-n'elle inactivamente, e a attenção é continuamente chamada para ideias mais attrahentes. As impressões são respectivamente fortes ou fracas. Além d'isso á distracção que acompanha a falta de interesse de qualquer estudo para o discipulo deve addicionar-se o temor paralysante das consequencias d'essa distracção.

Isto, ao tratando a sua attenção, augmenta-lhe a difficuldade que encontrou ao encadear as ideias que tinham sobre factos que lhe eram repugnantes. É claro, pois, que a efficacia do ensino, em igualdade de circumstancias, será proporcionalmente ao agrado com que se executam os trabalhos.

É necessario tambem notar que graves consequencias moraes se originam do agrado ou da repugnancia com que se recebem as lições diarias.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 1.51 - DE 13 DE JANEIRO DE 1894

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil considerando:

Que o decreto n. 10349, de 14 de setembro de 1889, contem disposições hoje reconhecidamente prejudiciaes pelas reformas radicaes por que tem passado a administração da Fazenda Federal desde o decreto n. 781, de 25 de setembro de 1890, que para accomodal-a ao novo regimen emancipou-a da subordinação aos governos locaes;

Que a organização do Tribunal de Contas nesta capital, a extincção das thesourarias de fazenda nos estados, e a substituição pelas alfandegas ou as delegacias fiscaes e, finalmente, a alteração das tabellas quer quanto aos vencimentos, quer quanto as classes e denominações dos empregos, na forma de diversos actos e notadamente dos decretos ns. 1166, de 17 de Dezembro de 1892, 1195 B, de 30 dos ditos mez e anno e 1582, de 31 de Outubro de 1893, devem ser attendidas na definição das entrancias e na indicação não só do pessoal competente para compor as commissões de exame, mas tambem das regras para a realisação dos concursos;

Resolve alterar os termos do citado decreto n. 10349 de 14 de Setembro de 1889, adaptando-o ao estado actual da legislação de fazenda e assim decreta:

Art. 1.º Ninguem poderá ser provido em emprego de primeira e segunda entrancia das repartições do Ministerio da Fazenda sem que tenha dado prova plena de achar-se habilitado nas materias abaixo mencionadas:

§ 1.º São logares de primeira entrancia os de escripturario da ultima classe, excepto os do Tribunal de Contas.

§ 2.º São logares de segunda entrancia os escripturarios da penultima classe nas repartições versas e os da ultima no Tribunal de Contas.

Art. 2.º As materias do concurso para os logares de primeira entrancia serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção);
Grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse);
Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda;
Algebra até equações do segundo grão;
Escripturação mercantil por partidas dobradas.

Art. 3.º As materias do concurso para os empregos da segunda entrancia serão:

Legislação de fazenda;
Pratica de repartição.

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40 de 28 de Janeiro de 1890 e o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de Setembro do mesmo anno.

Art. 4.º Os candidatos a empregos de primeira entrancia, que quizerem gosar da vantagem indicada no art. 45 da—Consolidação das Leis das Alfandegas,—deverão prestar tambem prova plena de que sabem:

1º, fallar correctamente pelo menos as linguas franceza e ingleza;

2º, stereometria, cerometria, theoria e pratica dos methodos e uso dos instrumentos modernos de arqueação de navios.

Art. 5.º Para os logares de guarda-mór e ajudante são necessarias as habilitações dos arts. 2º e 4º n. 1; e, não havendo nas repartições de fazenda pessoal que as possua, se abrirá concurso para o preenchimento da vaga que existir.

Art. 6.º Os exames dos candidatos a empregos scientificos e artisticos da Casa da Moeda versarão sobre as materias exigidas nas instrucções de 12 de Dezembro de 1860, annexas ao decreto n. 10.349 de 14 de Setembro de 1889, excepção feita dos arts. 7º e 8º das mesmas instrucções.

Art. 7.º Os concursos serão abertos por ordem do ministro da fazenda, segundo as necessidades do serviço, e annunciados nas folhas publicas com 60 dias de antecipação.

Paragrapho unico. Si, annunciado o concurso, não comparecer pessoal idoneo, o governo poderá preencher as vagas com candidatos habilitados em outro Estado quer em concurso expressamente aberto, quer nos que já tenham sido feitos de conformidade com as disposições do presente ou do anterior regulamento.

Art. 8.º Os concursos serão effectuados perante uma commissão: de um sub director do Thesouro ou do Tribunal de Contas e do ajudante do inspector da alfandega, sob a presidencia de um delegado do ministro da fazenda, na Capital Federal, e de dous chefes de secção ou primeiros escripturarios da alfandega ou da delegacia fiscal, sob a presidencia do chefe respectivo nos Estados.

O secretario, que deverá ser empregado de fazenda, e os examinadores serão nomeados pelo ministro na Capital Federal e pelo inspector da alfandega ou o delegado fiscal nos Estados.

Paragrapho unico. Quando as conveniencias do serviço publico o exigirem as commissões de exame nos Estados poderão, mediante approvação do ministro, ser constituidas com pessoal diverso do indicado neste artigo.

Art. 9.º Deve ser sempre par o numero de examinadores.

Art. 10. Para que sejam admittidos ao exame de primeira entrancia, os candidatos provarão perante a commissão:

1º que teem mais de 18 e menos de 25 annos de idade;

2º que são de bom procedimento, cumprindo á mesma commissão e particularmente ao seu presidente exame muito escrupuloso a respeito da força probante dos documentos, sob pena de effectiva responsabilidade pela falta de veracidade, de que por ventura estejam inquinados.

Do mesmo modo, para a inscripção no concurso de segunda entrancia, os candidatos deverão apresentar á commissão:

1º, certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição;

2º, attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Art. 11. O concurso será feito em dias consecutivos, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, salvo molestia de algum membro da commissão ou examinador.

Si ás 9 1/2 horas da manhã não estiverem reunidos todos os membros da commissão e examinadores, adiar-se-ha o concurso.

Si a occurrencia se der por molestia ou outro impedimento na Capital Federal a commissão officiará ao ministro da fazenda propondo as providencias que entender necessarias, nos Estados o inspector da alfandega ou o delegado fiscal procederá como for conveniente.

Art. 12. Os candidatos serão examinados conjunctamente na mesma materia, salvo si for muito crescido o seu numero, e si tornar impressindivel a sua divisão em turma.

Art. 13. O exame constará de duas provas escripta e oral.

Para a primeira serão concedidas de uma a tres horas e para a segunda o tempo que for strictamente preciso para se conhecer de modo satisfactorio a habilitação do concorrente.

Art. 14. A commissão e o respectivo examinador escolherão os pontos para a prova escripta, que serão organisados de maneira que se possa com facilidade aquilatar a aptidão dos candidatos.

Art. 15. Para a prova escripta serão entregues ao concorrente duas folhas de papel, rubricadas pelo presidente do concurso e pelo examinador.

Em uma transcreverá o candidato o ponto, datando-a e assignando-a e na outra fará, e em assignal-a, a sua prova.

Restituidas as duas folhas ao presidente, este, dando-lhe o mesmo numero de ordem, conservará em seu poder a primeira até depois do julgamento da referida prova, e entregará a segunda ao examinador afim de que a verifique e lance nella o seu parecer.

Art. 16. No exame oral qualquer dos membros da commissão ou qualquer dos examinadores poderá arguir o candidato.

Art. 17. A commissão exercerá a maior vigilancia, afim de que seja mantida a regularidade do acto. Além das providencias que, nesse intuito, entenda conveniente tomar, não permittirá:

1º, que os concurrentes tragam comsigo livros, papel ou qualquer objecto que lhes possa auxiliar nas provas escriptas;

2º que communiquem com qualquer pessoa, ou saiam de seu logar durante a prova escripta, salvo si for para dirigir se ao examinador, precedendo permissão do presidente;

3º, que qualquer pessoa se approxime das mesas em que elles se achem.

Art. 18. O candidato que, no correr do exame escripto, deixar o seu logar para outro fim que não seja o mencionado no n. 2 do artigo antecedente, não poderá concluir a prova, e o que for encontrado commettendo fraude será retirado da sala, e perderá o direito de ser admittido em empregos de fazenda.

Art. 19. Considerar-se-ha reprovado o concurrente que não comparecer á prova ou deixar de terminal-a.

Art. 20. E' de toda necessidade que, durante a prova oral, nenhum dos examinadores ou dos membros da commissão deixe a sala dos concursos. Sendo porém, indispensavel a ausencia de algum delles, suspender-se-hão os trabalhos até á sua volta.

Art. 21. Concluida a prova oral de cada candidato, proceder-se-ha á votação por meio de cedulas, que serão depositadas em uma urna fechada á chave. Essas cedulas, preparadas pelo secretario, antes de principiar o exame, são da mesma côr e formato e conterão, além do nome do concurrente, uma, a palavra—habilitado—e outra, a palavra—inhabilitado.

Art. 22. Findo cada um dos exames, e em acto successivo, se fará o julgamento das provas.

No caso do exame escripto, a decisão será tomada em vista das provas com parecer do respectivo examinador, e no caso do exame oral proceder-se-ha á apuração das cedulas existentes na urna.

Art. 23. O examinando que na prova escripta resolver correctamente todos os problemas, e não commetter erro na analyse, traducção e redacção terá a nota—approvado com distincção, e o que resolver correctamente mais de metade dos problemas e commetter pequenos enganos na analyse, traducção terá a nota—bom.

Na prova oral, será classificado com distincção o examinando que obtiver todas as cedulas com a declaração—habilitado, e com a nota—bom o que obtiver o maior numero dessas cedulas.

Art. 24. Em cada dia de exame lavrar-se-ha uma acta em que se consignarão os pontos dados, os nomes dos examinandos, as notas conferidas e tudo o mais que occorrer durante o acto.

Esta acta será em livro devidamente preparado, rubricado pelo secretario e assignada pela commissão e os examinadores.

Art. 25. Terminada a votação do ultimo dia, proceder-se-ha, em um mappa, á classificação geral dos concurrentes, conforme as notas que tiverem obtido.

Nos concursos para segunda entrancia attender-se-ha na classificação, em igualdade de circumstancias, á assiduidade e aptidão do candidato, provadas com os documentos exigidos no art. 10.

Art. 26. De cada concurso fará a commissão um relatorio, e juntando-lhe as actas por copia, as provas escriptas e relação classificativa, o remetterá ao ministro da fazenda.

Art. 27. Os actuaes empregados de primeira e segunda entrancia poderão em qualquer tempo prestar as provas de que trata o art. 4º

Art. 28. Os empregados de primeira entrancia que forem nomeados em virtude de concurso feito de conformidade com as disposição deste decreto, poderão deixar de apresentar-se no que, para logares de segunda entrancia, for aberto durante o primeiro anno de exercicio de seu emprego.

Si deixarem, porém, de comparecer, sem causa justificada, em dous concursos consecutivos, ou forem nelles julgados inhabilitados, serão exonerados.

Art. 29. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de Janeiro de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.
Felisbello Freire.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1894

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Marques Cavalcanti de Albuquerque, promotor publico do municipio de Correntes, resolve conceder-lhe um mez de licença, para tratar de sua saude com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 30 dias.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. Questor Policial.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que approvou a proposta constante de vosso officio n. 1 de hoje datado.

— Ao Sr. Major Joaquim Jorge de Mello Filho inspector do Corpo Policial.— Transmitto-vos copia do officio n. 2:0, que em 11 de Agosto de 1893 dirigio ao Governador do Estado o então commandante do Corpo Policial, e bem assim da relação que acompanhou o mesmo officio, conforme solicitastes pelo de hontem datado.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1894

Officio:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—Sciente do que expozestes em officio n. 1018 de 21 de Dezembro do anno findo, recommendo-vos que mandeis abrir nova concurrencia para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção durante o trimestre corrente.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

Ao Sr. Dr. José da Cunha Lubarato de Mattos.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 3 do corrente e declarar que ficou sciente de haver des assumido o exercicio do cargo de secretario da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Conselho Municipal de Gamelleira, 23 de Janeiro de 1894.

Exm. Sr.—O Conselho Municipal de Gamelleira de accordo com V. Exc. e com todos aquelles que se acham promptos para a defesa das instituições que nos regem, illima V. Exc que seja quaes forem as circumstancias não desmentirá esta deliberação. Foi assim ractificada a parte do officio do prefeito dirigido a V. Exc. em relação ao papel desta corporação.

Saúde e fraternidade.

Ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador do Estado de Pernambuco.

João C. Soares Brandão.
Lauriano G. Aguiar Montarroyo.
Cincinato Americo dos Santos.
Silvestre Pereira da Silva Guimarães.
Bellarmino Dorotheo Rodrigues dos Santos.

N. 52—Prefeitura Municipal de S. José do Egypto, em 21 de Janeiro de 1894.

Exm. Sr. Dr. Governador deste Estado.—Venho por meio deste patentear a minha adhesão ao governo de V. Exc., e que pugno pelo augmento e prosperidades do regimen republicano certo de que V. Exc. conta com o meu fraco serviço em prol do governo de que é dignissimo defensor.

Viva a Republica.

Saúde e fraternidade.

Ao dignissimo cidadão Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador deste Estado.

Paulo Soares da Silva,
Prefeito.

Conselho Municipal da Estada, 24 de Janeiro de 1894.

Cidadão Governador.—O Prefeito e o Conselho d'este municipio, em resposta ao vosso officio circular, de 20 de Dezembro findo, tem a honra de assegurar-vos que não encontrou e nem encontrará écho e apoio n'este municipio essa impatriotica e criminosa revolta, que tantos males tem causado á nossa cara patria.

Na defesa das instituições que nos regem, acreditae, tudo será feito para auxiliar-vos.

Todas as demais autoridades são solidarias com estes sentimentos.

Saúde e fraternidade.

Ao Illustre Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador do Estado.

O Prefeito,
Manoel Antonio dos Santos Dias.
O Presidente do Conselho,
Florismundo Marques Lins.
Barão de Utinga.
Dr. José Alves d'Oliveira.
José Francisco de Arruda Falcão.
João de Barros e Silva.
Joaquim Luiz da Costa Ribeiro.
João Ramos Chaves.

Juizo do 1.º districto do municipio de Caruarú em 20 de Janeiro de 1894.

Illustre Cidadão.—Diante do movimento impatriotico levantado pelo ex-contra-almirante Saldanha da Gama e á vista do vosso officio de 20 do mez proximo findo, que me foi transmittido por copia, n'esta data, pelo prefeito d'este municipio julgo cumprir um dever civico declarando-vos que faço votos pelo triumpho do governo legal de que sois digno e esforçado defensor.

Saúde e fraternidade.

Ao Illustre cidadão Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador do Estado.

O juiz do 1.º districto,
Antonio da Silva Florencio.

N. 1.—Collectoria de rendas do Estado, municipio de Afogados de Ingazeira, 16 de Janeiro de 1894.

Cidadão.—Tendo tido conhecimento do manifesto restaurador do Saldanha da Gama, uma vez abolida a monarchia no Brazil, á 15 de Novembro de 1889, apresso-me a communicar-vos a minha franca e sincera adhesão as actuaes instituições e governo constitucional, e que de viva voz farei ardentes votos, no proposito de serem restabelecidas a paz e ordem, de que tanto precisa a nossa patria.

Saúde e fraternidade.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador do Estado.

O collector interino,
Benvenuto de Queiroz Amaral.

Juizo districtal de S. Caetano da Raposa, em 26 de Janeiro de 1894.

Illustre cidadão,—Chegando ao meu conhecimento por intermedio do major João Salvador dos Santos, Prefeito d'este municipio o officio circular por vós dirigido em data de 20 de Dezembro ultimo, transmittindo a copia do telegramma em que o governo federal noticiou a impatriotica tentativa do ex-contra-almirante Saldanha da Gama, consultando á Nação a restaurar o regimen monarchico abolido em 15 de Novembro de 1889; em cujo officio circular pedio que as autoridades d'este municipio se pronunciassem á respeito de tão magno assumpto. Em resposta cabe-me a honra de responder-vos como brazileiro e como patriota, que muito teria de sentir que semelhante tentativa, por parte d'aquelle ex-contra-almirante, sortisse o effeito desejado, visto como sou republicano de coração cujo governo adoptei e entendo ser o unico capaz de trazer o engrandecimento para o Brazil. Assim me expressando julgo ter definido a minha posição de brazileiro.

Saúde e fraternidade.

Illustre cidadão Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador do Estado de Pernambuco.

Luciano José de Nogueira Mello.

Collectoria das rendas estadoaes e geraes do municipio de Limoeiro, 23 de Janeiro de 1894.

Exm. Sr.—Accusando a recepção da copia do officio circular de V. Exc. de 20 do mez de Dezembro ultimo, com o qual recebi tambem copia do telegramma do Exm. Sr. Ministro do Interior, em que pede por intermedio do cidadão Prefeito d'este municipio o meu pronunciamento sobre a consulta que fez á Nação o ex-contra-almirante Saldanha da Gama, contido em dito telegramma, tenho a responder que sou republicano e estarei sempre ao lado do governo que foi instituido legalmente, prompto para defender a Republica Brazileira em qualquer terreno que as circumstancias exigirem.

Saúde e fraternidade.

A Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador do Estado de Pernambuco.

José Lopes Dias.
Collector.

Telegramma procedente de Bello Jardim.

Ao Dr. Governador do Estado.

O presidente do Conselho Municipal do Brejo protesta a mais sincera e franca adhesão ao governo e se compromette a dar-lhe em sessão prova official mais explicita.

(Assignado)—Clementino Guimarães.

DESPACHOS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1894

Anna Emilia de Miranda Henriques.—Junte attestado de exercicio.

Adelina dos Guimarães Peixoto Donnellas.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Companhia Pernambucana de Navegação.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

A mesma.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Empreza de Navegação Fluvial do S. Francisco.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Francisco de Assis Mello.—A' vista da informação do Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça, não tem logar o que requer.

José Galdino da Silva.—Informe o inspector do Thesouro.

Joaquim José Leoncio da Silveira Junior.—Remettido á junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.

Bacharel Manoel Estelli a Cavalcante Pessoa.—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1894.

O porteiro,
H. M. da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Recife 31 de Janeiro de 1894

ESTATISTICA COMMERCIAL DE 1893.

Na impossibilidade de fazer um retrospecto commercial completo, pois de tal escopo nos desvia a falta de alguns dados estatisticos, que só colhidos pacientemente dia a dia podem ser obtidos, vamos apenas offerecer aos nossos leitores um estudo parcial dos elementos que concorreram no anno proximo findo para o computo das transacções commerciaes na praça do Recife e comparar taes elementos com os do anno anterior e com as medias dos trez ou quatro quinquenios ultimos para d'elles tirar a lição que nos ha de guiar no futuro.

Desde já adiantaremos que, tanto quanto pode ser auctorisado um juizo pelos dados estatisticos que se vão ver, o anno proximo findo, economica e commercialmente fallando foi um dos mais notaveis dos ultimos vinte sobre que possuimos elementos de calculo.

Com effeito, se por um lado augmentaram consideravelmente de valor as rendas publicas, a tomada de cambiaes para o extrangeiro foi limitada ás imprescindiveis urgencias da praça, os descontos de lettras de terra foram effectuadas á media de ha muito mantida, e o movimento do porto attingio as raias do observado nos ultimos tempos; por outro lado é inquestionavel que o accervo das importações elevou se de muito sobre o de 1892 e mais ainda sobre o dos annos anteriores, e que o total das exportações, quer em peso ou quantidade, quer em valor, sobrepujou immenso aos seos congeneres desses annos.

As rendas das estações arrecadadoras em 1893 cresceram sobre as de 1892 nesta proporção: a da Alfandega 37,07 %; a do Correio 9,15 %; e a do Estado de Pernambuco arrecadada pela Alfandega e Recebedoria, 10,15 %.

Examinando-se, entretanto, o quadro adiante publicado das medias dessas rendas nos quatro quinquenios abrangidos entre 1874 e 1893, ver-se-ha que esse augmento é persistente; e comparados com as medias do ultimo quinquenio os rendimentos de 1894, ver-se-ha tambem que estes excederam áquelles nesta proporção: o da Alfandega 42,5 %; o do Correio 51,7 %, e o do Estado de Pernambuco 38,2 %.

E', de certo, um facto innegavel que os direitos de importação e outros foram sensivelmente gravados e que isto muito concorreu para a rapida evolução das rendas aduaneiras em geral e particularmente para o incremento das do Estado, ao qual foram atribuidos *in totum* os direitos de exportação. Mas, não é menos certo, todavia, que em dóse não inferior contribuio para aquelle facto a expansão natural do consumo, aliás grandemente facilitado pela vultuosa producção local, que deu azo á uma consideravel exportação de assucar, algodão, aguardente e alcool, sem contar a de outros artigos, como pelles, cereaes, &, &

Dous factores notaveis vem em apoio desse conceito, e taes são: o excesso produzido na verba aduaneira da *Importação* e a differença no accervo dos saques tomados para o extrangeiro. Ainda admittindo que a agravação dos direitos de entrada tenha sido de 60 % em 1892, não se explica só por isso o incremento da respectiva verba em 1893 em cerca de 4 000 contos de reis sobre a de 1892 ou cerca de 80 %, nem se explica tambem o declinio persistente das transações cambiaes, senão pelo maior valor dos artigos exportados, o que torna menos imperiosa a necessidade de cubrir com numerario o excesso da importação.

Assim, os dous factos corrobóram plenamente o asserto, aliás deduzido de todos os demais elementos estatisticos, de que, economica e commercialmente, o anno de 1893 foi proveitoso

Sobre a exportação os dados são de tal modo positivos e imperiosos que nenhuma duvida podem deixar nos espiritos, ainda mesmo os mais relapsos ás suggestões dos algarismos em sua eloquentissima linguagem.

Assim é que, em relação aos principaes productos, são estas as proporções do augmento em 1893 sobre 1892:

Algodão: fardos entrados 163.906 ou 81,7 %; preço por 15 killogrammos $391 ou 4,46 %; exportação 11:378 323 kilogrammos ou 78,5 %; valor da exportação 7.654 728$012 ou 86 1 %.

Assucar: saccos entrados 263 690 ou 5,4 %; exportação 50 034:542 killogrammos ou 51,8 %; valor da exportação 11:519 666$190 ou 41,8 %; sendo que o preço por 15 killogrammos baixou em media $276 ou 6,4 %.

Aguardente: pipas entradas 4:327 ou 29,7 %. preço da pipa 19$951 ou 14 %.; exportação 2:726:138 litros ou 28,6 %; valor da exportação 1.198 234$731 ou 40,6 %.

Alcool: pipas entradas 3 346 ou 51,9 %; preço por pipa 21$831 ou 8,8 %.; exportação 1 424 493 litros ou 46,9 %; valor da exportação 941:984$370 ou 59,8 %

Assim é obvio que os principaes productos da nossa industria agricola cresceram em quantidade e valor exportado de sorte que, a despeito do menor acervo de quantidade e valor exportado em pelles, cereaes e outros artigos, eleva-se o excesso do computo geral da exportação em 1893 sobre o de 1892 á...... 18 869 722$471 ou mais 34,3 %.

Se tal resultado, porem, é grandemente animador e firma a these geral de que o Estado de Pernambuco deu um largo passo no caminho do progresso, mais ainda faz sobresahir o seo incremento economico-commercial o confronto do valor total exportado em 1893 com a maior das medias de tal valor nos trez ultimos quinquenios.

Effectivamente, a maior de taes medidas foi a do quinquenio de 1889 93 que elevou-se á 44:28 838$718. E tendo sido o valor total da exportação em 1893 de 69 338 344$411, é claro que houve excesso deste valor sobre aquella media de 25 056 504$693 ou 56,5 %.

Se se juntar ainda aos conceitos resultantes desse exame de algarismos os que decorrem da apreciação generica da evolução de varias industrias fabris e manifactureiras, taes como as alcoolicas, de tecidos, de ceramica, e de varios outros artigos de consumo local e para exportação: se se lhe juntar mais a formação de varias associações para fins commerciaes e industriaes, as quaes todas, mais ou menos, tem tirado do valioso proveito do congregamento de capitaes; se, enfim, se addicionar a tudo isso as facilidades relativas do gyro commercial na praça, á despeito do encarecimento de todos os elementos de vida ter-se-ha plenamente justificada a these de que o anno de 1893, economica e commercialmente fallando, foi um dos mais notaveis, e, diremos mesmo, um dos mais felizes do periodo abrangido nos ultimos vinte que por sua vez denunciaram resultados relativamente prosperos.

Imagine-se agora o que teria sido esse anno se não fossem as perturbações politicas em que foi elle fertil, e principalmente se não fossem as revoltas do Rio Grande do Sul e de uma parte da esquadra no Rio de Janeiro!

Foram dous grandes mercados consumidores de assucar e mais derivados da canna, que de certo modo restringiram suas tranzações de compra em Pernambuco. D'ahi a baixa no preço do assucar, cujo *stock* cresceu no Recife e, pois, d'ahi prejuizos para a lavoura e para o commercio. Se taes prejuizos não malsinam a industria sacharina, nem fazem infirmar o conceito geral sobre os resultados vantajosos do anno, todavia devem ser apontados, ao menos como mais um protesto do espirito economico contra aquellas tristes e deploraveis manifestações de rebeldia.

Que ellas cessem quanto antes pelo triumpho da legalidade e para firmeza e gloria das instituições democraticas, que tão largo impulso tem dado ao Brazil sob todas as relações, são os mais sinceros votos de todos os bons brazileiros, que aspiram ver a patria, sempre grande e feliz, colher os fructos do trabalho inteligente no seio da paz e da ordem.

As revoluções, as guerras civis em regra, quando não fazem retrodecer os povos, retárdam-lhes a marcha pelos enormes prejuizos de toda a ordem que lhes cansam. Se, excepcionalmente, assim não succedeu ao Brazil no anno findo, foi isso devido aos possantes elementos de progresso accumulado especialmente nos ultimos quatro annos. E' bem de ver, porem, que essa fonte, se não for alimentada devidamente, no seio da paz e da ordem, pelos uberrimos mananciaes da industria e do commercio, cessará, e então far-se-ha sentir a séde de prosperidades em todo o seu horror

Temos fé, entretanto, que, no anno corrente e muito breve, será posto termo ás perturbações do sul, e que no regaço da paz a União e os Estados proseguirão desassombrados pela senda da civilisação em busca do ideal dos povos: a felicidade completa na terra pela melhor utilisação de todas as forças vivas que a natureza pôz ao alcance do homem

Eis os dados estatisticos que podemos compendiar e offerecemos aos nossos leitores:

*

As rendas publicas arrecadadas nos dous annos ultimos foram:

ALFANDEGA

Em 1893	18 338:617$558
Em 1892	13 378:789$568
Mais em 93	4.959:827$990

CORREIO

Em 1893	345 230$279
Em 1892	316:277$984
Mais em 93	28:952$295

ESTADO DE PERNAMBUCO

Em 1893	4 914 796$823
Em 1892	4 429:554$272
Mais em 93	485 242$551

Taes rendas em 1893 apresentam augmentos sobre 1892, em relação á Alfandega de... ... 37,07 %; em relação ao Correio de 9,15 %; e em relação ao Estado de Pernambuco de...... 10,15 %.

O seguinte quadro das medias de taes rendas nos quatro quinquenios abrangidos nos 20 annos ultimos, põe patente o seu incremento persistente, o que é uma garantia para o futuro:

Quadro das médias dos rendimentos publicos nos quatro quinquenios do periodo de 1874 a 1893

Quinquenios	Alfandega	Correio	Estado de Pernambuco
1874—78.....	9.538:116$989	93:733$344	1.781:444$600
1879—83.....	11.389:199$951	128 836$398	2.893:940$671
1884—88.....	10.983:830$640	185:324$370	2.066:963$911
1889—93.....	12.856:981$236	237.484$888	3.535:257$065

Nos dous annos comparados foram effectuados os seguintes saques:

SOBRE LONDRES

	Valor	Taxa media
Em 1893 Ls.	3 759 655	á 11 5/8
Em 1892 »	2 869 514	á 11 21/32 d.
Mais em 93 Ls.	890 141	

SOBRE PARIS

	Valor	Taxa media
Em 1893 Fran.	3 352 964	á 830 réis
Em 1892 »	3:362:377	á 813 réis
Menos em 93 Fran.	9 413	

SOBRE HAMBURGO

	Valor	Taxa media
Em 1893 Reisch.	987:175	á 1$027 réis
Em 1892 »	924:890	á 1$018 »
Mais em 93 »	62 285	

SOBRE PORTUGAL

	Valor	Premio medio
Em 1893	26:329$000	á 434,5 %
Em 1892	87:041$000	á 405,5 %
Menos em 93	60:712$000	

Calculados taes valores ás taxas medias respectivas tem-se:

Em 1893	81 529 260$825
Em 1892	63 645:621$836
Mais em 93	17.883 638$989

Calculados porém os mesmos valores pelas taxas do cambio par, ter-se-ha:

Em 1893	35.086 233$887
Em 1892	27.272 071$187
Mais em 93	7.814 161$700

Feita a comparação entre as sommas saccadas nos dous annos ao par e á taxa media cambial respectiva, ver-se-ha que, pelas remessas de fundos effectuadas, perdeu o commercio por differenças de cambio:

Em 1893	46.443:026$938
Em 1892	36.272 071$187
Mais em 93	10.069 477$289

Taes perdas, que em ultima analyse são acarretadas pelo consumidor, são dolorosas ainda que, destribuidas pela população do Estado, venham á tocar por individuo uma pequena fracção.

Com effeito, admittindo-se que a população de Pernambuco seja de 1.000.000 de habitantes, toca á cada um:

Em 1893	46$443
Em 1892	36$374
Mais em 93	10$069

Releva entretanto dizer que a perda não é tão grande como sóe parecer á primeira vista, porquanto tendo a baixa cambial feito em media rasoavel, encarecer, os productos exportados 60 %, e simultaneamente determinado a elevação do preço do trabalho, atenua-se consideravelmente aquelle calculo, tomando-se em consideração esses elementos.

Em relação á exportação, de que temos dados seguros, vê-se com effeito que o seu valor foi respectivamente:

Em 1893	69.338 344$411
Em 1892	50.468.620$940
Mais em 93	18 869:722$471

Tomando 60 % para representar a alça consequente a baixa cambial, tem-se:

Em 1893	41 603 026$646
Em 1892	30 281:172$564
Mais em 93	11 321:853$482

E, comparados esses algarismos com os das differenças de cambio dos mesmos annos, acha-se que dos balanços resulta a seguinte perda:

Em 1893	4 839 998$892
Em 1892	6 092 375$085
Menos em 93	1 252 376$193

O que, dividido, como acima, pela população do Estado, vem a dar para cada habitante:

Em 1893	4$840
Em 1892	6$062
Menos em 93	1$252

O problema, porém, é muito mais complicado, e de solução muito mais difficil. Entretanto, pelo expendido se poderá julgar das razões que temos para tirar a conclusão de que, á despeito da depreciação da moeda, e portanto do encarecimento de todos os elementos de vida, o Estado prosperou, economicamente fallando, no anno findo, mais do que em qualquer outro dos 20 annos passados.

Em relação á este periodo faz prova plena do incremento o seguinte quadro, em que estão compendiadas as medias de quatro quinquenios dos valores saccados para o estrangeiro.

Quadro das medias dos saques e taxas nos quatro quinquenios abrangidos entre 1874 e 1893

QUINQUENIOS	SOBRE LONDRES Ls.	Taxa	SOBRE PARIS Francos	Taxa	SOBRE HAMBURGO Reichsmarck	Taxa	SOBRE PORTUGAL Rs. fortes	Premio
1874 78	5:614:000	25 5/8	4 314:000	387,4	498:000	478,8	245 200$	211,5
1879—83	5 092:100	21 1/2	2 998:400	416,6	828 000	554,6	524 870$	247,4
1884 - 88	6:175 000	21 1/3	3 782 200	450,0	681 800	562,1	570 200$	253,8
1889 93	4:007:482	17 3/4	3:745 896	604,5	834 874	746,9	233:334$	330,8

MUTILADO — ILEGÍVEL

Por esse quadro se vê que a media geral das quantias saccadas decresceu gradativamente de quinquenio em quinquenio.

Ora, demonstrando as rendas aduaneiras, e, mais do que ellas, o acervo dos objectos importados, que a importação e o consummo consideravelmente augmentaram no referido periodo, é logico tirar, da reducção gradativa do numerario remettido para o estrangeiro, a conclusão de que a exportação augmentou em maior escala e bem assim que os preços de venda tiveram alça tambem; o que confirma o nosso asserto, alias comprovado pelos algarismos que formam a base deste estudo.

Os descontos de letras na praça effectuaram-se nos dous annos ultimos aos mesmos premios de 8 á 12 %.

Nos quatro quinquenios do periodo de 1874 á 1893, foram as medias de taes descontos:

1874 78	9 6 %
1879 83	8,6 %
1884 88	9,3 %
1889 93	10,0 %

O movimento do porto do Recife, nos dous ultimos annos comparados, foi este

Entradas	N.º	Toneladas
Em 1893	1.051	1.06? 142
Em 1892	1.080	1.112 997
Menos em 93	29	46 855

Sahidas	N.º
Em 1893	1 015
Em 1892	1.048
Menos em 93	33

O seguinte quadro dá as medias das entradas e sahidas nos tres quinquenios do periodo de 1879 á 1893:

Quadro das medias do movimento do porto nos tres quinquenios de 1879 á 1893.

Quinquenios	Entradas N.	Entradas Tonelagem	Sahidas
1879-83...	1.166	822:027	1:04
1884 88...	1.157	832:982	1:114
1889 93.	1.024	991:375	1:000

Este quadro, que, á simples inspecção occular parece denunciar reducção no movimento do porto, diz entretanto o contrario quando devidamente estudado.

Com effeito, dividindo a tonelagem media pelo numero de navios entrados, tem-se que a cada um navio corresponde:

Em 1879 83	705 tonelladas.
Em 1884 88	720 »
Em 1889 93	968 »

O que prova que, se o numero de navios tem progressivamente diminuido, em contraposição tem augmentado a tonelagem, que em substancia, é o que dá o valor ao porto.

O facto assim evidenciado é aliás accorde com o observado geralmente: o uso cada vez mais desenvolvido do vapor na navegação, dá lugar ao augmento da capacidade dos navios, sem prejuiso, e antes com vantagem para a facilidade dos transportes.

O porto do Recife tem pois obedecido á regra: se tem perdido em numero de navios entrados, tem ganho sempre em capacidade e em celeridade dos transportes.

Exportação

ALGODÃO

As safras deste producto quer a finda, quer a em colheita, foram notabilissimas.

A producção cresceu immenso, não só pela expansão natural da respectiva lavoura, mas tambem pela animação resultante da alça dos preços, consequente á baixa cambial.

As entradas comparadas do producto nos dous ultimos annos foram:

Em 1893	368 755 fardos
Em 1892	202:849 »
Mais em 1893	165:906 »

O seguinte quadro dá em detalhe as entradas mensaes comparadas:

Quadro comparativo do algodão entrado no Recife nos annos de 1893 e 1892

Mezes	1893 (fardos)	892 (fardos)	Differ. em 93 para mais
Janeiro	41 446	2 .203	19 943
Fevereiro...	39 265	22 622	16 643
Março	39 311	15 805	23 506
Abril	28 198	14 870	13.328
Maio	19 478	16 439	2 740
Junho	2 203	12 447	8 756
Julho	22 84	7 522	15 3 9
Agosto	12 789	3 840	8 949
Setembro	21 184	6 471	14 6 3
Outubro	32 2 9	13 302	18 737
Novembro	47 0 6	26 733	20 283
Dezembro	44 494	41 395	3 099
Total em 1893	268 755	2 2 849	165 906
» em 1892	202 849	......	......
Mais em 1893	165.906	......	......

Os preços medios das vendas por 15 kilos e das taxas cambiaes foram:

	Preço medio:	Taxa media
Em 1893	9 592	11 3/4
Em 1892	9$200	11 21/32
Mais em 1893	$392	

A exportação total foi esta:

Em 1893	25 868 190 kilogrammas
Em 1892	14.489:867 »
Mais em 1893	11:378 323 »

O valor dessa exportação, calculado pelos preços medios, foi:

Em 1893	16.541 815$232
Em 1892	8.887:117$200
Mais em 1893	7 654 728$032

O seguinte quadro mostra o persistente incremento da producção e exportação algodoeira nos ultimos 20 annos, sendo para notar que no quinquenio de 1889 93 o numero de fardos entrados no mercado augmentou 233 e 1/3 % sobre o numero dos entrados no quinquenio de 1874 78.

Quadro das medias do algodão entrado e exportado nos quatro quinquenios do periodo de 1874 a 1893

Quinquenios	Entrado em fardos	Exportado em kilogr.	Preço por 15 kil.	Valor da exportação
1874-78....	98.829	....	6$943	....
1879-83....	115.574	12 597.125	7$184	5 908:870$537
1884-88....	217.236	14 681.528	6$481	6.105 495$468
1889-93....	230.407	16.076.697	8$067	8.604:340$070

ASSUCAR

Tambem foi grande a safra finda deste producto, e ainda maior se denuncia a actual pelas entradas do genero no mercado do Recife, concorrendo para isso as mesmas causas determinantes do incremento da lavoura do algodão.

As esperanças, porem, de serem attingidos os altos preços de 1892 malograram-se.

Difficultadas as transacções com a praça do Rio de Janeiro e outras do sul, em consequencia das perturbações que por ali vão e portanto restringida alguma tanto a exportação do assucar para lá, cahiram os preços do genero, de sorte que a media desses preços foi menor em 1893 do que em 1892.

Entretanto, só se tendo manifestado esse facto nos ultimos meses do anno findo, pouco prejudicou isso às entradas do genero no mercado, podendo-se calcular talvez em 100.000 saccos o assucar que em 31 de Desembro estava em ser nas fabricas, á espera de que o mercado melhorasse.

As entradas comparadas dos dous ultimos annos foram.

Em 1893	2 014:198 saccos
Em 892	1:745 598 »
Mais em 1893	268.600 »

O seguinte quadro dá as entradas mensaes comparadas:

Quadro demonstrativo do assucar entrado no Recife nos annos de 1893 e 1892

Mezes	1893 (saccos)	1892 (saccos)	Differença em 1893 Para mais	Differença em 1893 Para menos
Janeiro	251 29	343.0 0	......	91.717
Fevereiro	205.839	229 78	......	23 339
Março	186 153	188 755	......	2 6 2
Abril	133.192	100 750	32.442	......
Maio	95 500	48 959	46 64	......
Junho	43.508	14 507	29 001	......
Julho	32 711	7.783	24 928	......
Agosto	19 4 7	7 323	12 0 4	......
Setembro	58 991	19 855	39 136	......
Outubro	237 369	126.452	110.9 7	......
Novembro	337 7 2	309 898	27 824	......
Dezembro	412.513	349 228	63 285	......
Total em 1893	2 014 198	1 745 598	386 2 8	117 658
» em 1892	1 745.598	....	......	......
Mais em 1893.	268 600	......	......	

Os preços medios das vendas por 15 kilogrammos e as taxas medias do cambio foram:

	Preço medio	Taxa media
Em 1893	3$988	1 3/4 d
Em 1892	4$264	11 21/32 d
Menos em 93	$276	

A exportação total do producto foi:

Em 1893	146 927:513 kilogrammos
Em 1892	96:892 971 »
Mais em 93	50:034:542 »

O valor dessa exportação, calculado pelos respectivos preços medios, foi:

Em 893	39.063:127$990
Em 1892	27.543:461$500
Mais em 93	11.519: 665$490

O seguinte quadro, que compendia as medias das entradas, exportação, preços e valor do assucar nos ultimos 20 annos, é instructivo.

Se por um lado mostra elle que em relação as entradas e exportação o quinquenio de 884 — 88 foi o de mais vulto, por outro lado põe em evidencia que foi o quinquenio de 879 83 que deo o maximo valor ao total exportado, e o de 1889 93 o em que o preço medio da vendas por 15 kilos attingio a maior altura.

Em todo caso estudado esse quadro, tendo-se em attenção o incontestavel augmento da producção nos dous ultimos annos e a alça dos preços relativamente aos demais annos abrangidos no periodo, chega se a conclusão de que esta seguro o futuro da lavoura da canna tanto mais quanto é indispensavel, para o severo julgamento das condicções dessa lavoura, attender ao enorme incremento da producção da aguardente e do alcool, que não são senão assucar transformado.

Eis o quadro:

Quadro das médias do assucar entrado e exportado nos quatro quinquenios de 1874 a 1893

Quinquenios	Entrado em saccos	Exportado em kilogr.	Preços por 15 kilos	Valor da exportação
1874—78.....	1.122 055	....	2$860	....
1879-83.....	1.794 27	128.659 486	3$222	27.834 726$800
1884-88.....	1.882 229	136.671.590	2$268	19 629:640$913
1889 93.....	1.737 560	123.149 406	3$325	26 543:102$912

AGUARDENTE

E' espantoso o desenvolvimento que, de anno para anno, apresenta a producção deste artigo.

A evolução rapida que tem feito diversas industrias do paiz, que dependem desse producto e per facto a alça persistente dos preços, explicam sufficientemente esse phenomeno.

Nos dous ultimos annos as entradas foram:

Em 1893	28 079 pipas
Em 1892	23 252 »
Mais em 93	4 827 »

Os preços médios de venda foram, por pipa:

Em 1893	162$ 33
Em 1892	142$380
Mais em 93	19$953

A exportação assim se compendia:

Em 1893	12.752 897 litros
Em 1892	9.526:759 »
Mais em 93	2.726.138 »

O valor dessa exportação, calculado pelos preços médios respectivos, foi:

Em 1893	4.143 874$?91
Em 1892	2.945 639$760
Mais em 93	1.198 234$731

O seguinte quadro das médias dos tres quinquenios é por si só, sem precisar de commentarios, o mais valioso documento em prò do desenvolvimento da industria fabril da aguardente:

Quadro das médias da aguardente entrada e exportada nos tres quinquenios do periodo de 1879 a 1893

Quinquenios	Entrada em pipas	Exportada em litros	Preço por pipa	Valor exportado
1879-83...	5.253	3 852.004	76$500	603 790$025
1884-88..	6 501	4 707 005	59$691	580:308$497
1889 93...	20 670	9 808 698	110$462	2.398 413$276

ALCOOL

Applicam-se a este producto os conceitos externados em relação á aguardente. Cresce espantosamente essa industria fabril, influenciada pelos mesmas causas.

As entradas comparadas nos dous ultimos annos, foram:

Em 1893	9.917 pipas
Em 1892	6.571 »
Mais em 93	3 3.6 »

Os preços médios das vendas por pipa, foram:

Em 1883	270$833
Em 1892	249$0 0
Mais em 93	21$833

O total da exportação, foi:

Em 18 3	4 458 629 litros
Em 1892	3 033: 36 »
Mais em 93	1.424 493 »

O valor exportado, calculado pelos preços médios, foi:

Em 1893	2 515 913$570
Em 892	1.573:929$000
Mais em 93	941:984$580

Como em relação á aguardente, o seguinte quadro das médias do alcool entrado e exportado nos tres ultimos quinquenios, dispensa reflexões, porque a eloquencia das cifras impõe a certeza do enorme desenvolvimento da industria, maximé nos ultimos annos:

Quadro das médias do alcool entrado e exportado nos tres quinquenios do periodo de 1879 a 1893

Quinquenios	Entrado em pipas	Exportado em litros	Preço por pipa	Valor exportado
1879 83 ...	215	188.465	155$50	60 415$500
1884-88...	338	186 154	118$335	46 278$463
1889—93...	4.929	2.319 614	213$139	1.168:505$5 4

MEL

A producção do mel tende a decrescer. Se por um lado a introducção dos modernos apparelhos na fabricação do assucar reduz esse residuo, por outro lado a sua transformação em alcool fal-o ir aos poucos desapparecendo, á despeito do preço remunerador.

Nos dous ultimos annos, foram os preços médios por pipa:

Em 1893	87$500
Em 1892	78$640
Mais em 93	8$860

Foi a exportação:

Em 1893	99.229 litros
Em 1892	170 996 »
Menos em 93	71 767 »

O valor dessa exportação, calculado pelos respectivos preços medios, foi:

Em 1893	18 086$250
Em 1892	28.011$560
Menos em 93	9:925$310

O seguinte quadro dá as mèdias da exportação do mel nos tres ultimos quinquenios.

Se esse quadro mostra que as médias do quinquenio de 1889 93 foram mais elevadas do que as dos dous anteriores, cumpre todavia não ser induzido a erro, e attender á que para essa média elevada muito contribuiram os algarismos de 1889 e 1890, quando ainda não tinham tomado todo o seu desenvolvimento as industrias dependentes do consumo do alcool e aguardente.

De então para cá a baixa da producção do mel accentua-se cada vez mais, e tende a excluir completamente esse producto das tabellas da exportação de Pernambuco.

Eis o quadro a que nos referimos:

Quadro das médias do mel exportado nos tres quinquenios do periodo de 1879 a 1893

Quinquenios	Exportado em litros	Preço por pipa	Valor exportado
1879 83...	165 606	45$ 00	15.538$287
1884 88....	295 831	45$354	29.284$793
1889 - 93 ...	384.777	65$700	46:017$589

COUROS

Este artigo de exportação, á despeito da alça dos preços, foi objecto de menor acervo de transações do que em 892.

As entradas para o mercado foram estas:

Em 1 93	51 285
Em 1892	54 500
Menos em 93	3.215

Os preços de venda por kilogramma regularam em média:

	Espichados	Seccos	Verdes
Em 1893	742 rs.	683 rs.	401 rs.
Em 1892	700 rs.	612 rs.	335 rs.
Mais em 93	42 rs.	71 rs.	66 rs.

A exportação foi:

Dos espichados:

Em 893	25 .61 kilogrs.
Em 1892	61 169 »
Menos em 93	36 108 »

Dos seccos salgados:

Em 1893	689 071 »
Em 1892	1.064.125 »
Menos em 93	375.054 »

Dos verdes:

Em 893	655 759 »
Em 1892	651 389 »
Mais em 93	4 370 »

O valor total dessa exportação, calculado pelos respectivos preços medios, foi

Em 1893	750:2?0$114
Em 1892	912.275$100
Menos em 93	160:064$986

O seguinte quadro dá as médias do movimento commercial desse artigo nos tres ultimos quinquenios:

Quadro das médias dos couros entrados e exportados nos tres quinquenios do periodo de 1879 a 1892

Quinquenios	Entrados Num.	Espichados (exportados) Kilogr.	Espichados Preço	Seccos salgados (exportados) Kilogr.	Seccos salgados Preço	Verdes (exportados) Kilogr.	Verdes Preço	Valor total da exportação
1879—83....	26 948	42.062	700,0	900 073	605,0	329 275	365,0	638:154$070
1884—88....	29.?01	46.671	661,2	1 050 925	569,2	466.756	332,2	784:720$183
1889—93....	47.830	45 776	541,2	888 135	494,0	594 995	299,2	643.415$650

DIVERSOS ARTIGOS

Toda a mais exportação de Pernambuco, compendiada sob esta rubrica, deu o seguinte resultado nos dous ultimos annos comparados:

Em 1893	6.3 3 485 764
Em 1892	8.578 9 6$820
Menos em 93	2.274: 0 $056

Para esta differença contribuio grandemente a maior exportação feita em 892 não só de cereaes como tambem de ouro e prata em obras e moedas.

EXPORTAÇÃO TOTAL

Em substancia a exportação total nos dous ultimos annos comparados, assim se resume em valor:

Em 18 3	69.338 343$411
Em 1892	50 468 620$940
Mais em 93	18 869:722$471

O seguinte quadro estabelece o confronto detalhado do valor dessa exportação, e o subsequente resume as quantidades dos principaes productos exportados nos dous ultimos annos:

Quadro comparativo do valor da exportação nos annos de 1893 e 1892

Artigos	Em 1893	Em 1892	Differença em 1893 Para mais	Differença em 1893 Para menos
Assucar	39 063:127$990	27 543:461$500	11.519 666$490	....
Algodão	16 541 815$232	8 887 117$200	7.654:728$032	....
Aguardente.	4 143:874$49	2 945 639$760	1.198 234$73	....
Alcool......	2.515:913$570	1.573:929$000	941:784$570	....
Mel.........	18:086$250	28:011$560	....	9 925$310
Couros	752 210$114	912 275$100	....	16 : 64$986
Diversos ...	6 303 485$764	8 578 186$820	....	2.274 701$056
Em 1893....	69 338 343$411	50.468:620$940	21 3 4:413$813	2 444:691$352
Em 1892....	50.468:620$940	....	....	....
Mais em 1893	18 869:722$471	....	....	....

Quadro comparativo dos principaes artigos exportados nos annos de 893 e 1892

	Algodão Kilogr.	Assucar Kilogr.	Aguardente Litros	Alcool Litros	Mel Litros	Couros Kilogr.
Em 1893........	25.868.190	146.927.513	12.252.897	4.458 629	99 229	1.369.891
Em 1892........	14.489.867	96 892 971	9.526.759	3.034.136	170.996	1.776.683
Differenças Para mais.	11.378.323	50.034.542	2.726.138	1.424.493	....	....
Differenças Para menos	....	....	....	....	71.767	406.792

O estudo attento desses quadros e mais o exame do abaixo, que hontem as medias do valor total da exportação nos tres ultimos quinquenios põe á toda luz da evidencia o asserto da rapida evolução commercial e industrial do Estado de Pernambuco, e deixa a robusta crença de que o futuro corresponderá de certo á esse passado, que, posto que recente, se manifesta prospero.

Esperemos que estes prognosticos serão completamente confirmados.

Eis o quadro das médias do valor exportado:

Quadro das médias do valor total da exportação de Pernambuco nos tres quinquenios do periodo de 1879 a 1893.

Quinquenios	Valor total da exportação
1879—83	38 589:587$545
1884 88	30 034:?6$329
1889—93	44.281:?38$718

REVISTA DIARIA

Professora em disponibilidade—Pelo Exm. Sr. Governador do Estado foi expedido o seguinte acto:

« 4ª Secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 26 de Janeiro de 1894. O Governador do Estado attendendo ao que requereu a professora Ursula Izelina de Andrade Lima, e tendo em vista a informação n. 2 de 2 do corrente, do Inspector Geral da Instrucção Publica e os documentos exhibidos, dos quaes se verifica que em 2 de Agosto do anno passado foi considerado sem effeito pelo Prefeito do municipio de Limbres o acto que aproveitou a peticionaria na organização do magisterio do mesmo municipio, resolve declarar que fica em disponibilidade a alludida professora.—Alexandre José Barboza Lima. »

Os boatos—S. Exc. o Sr. general Leite de Castro, digno commandante do 2º districto militar, dirigio nos, por intermedio do seu ajudante de ordens, o seguinte officio, em que se acha um aviso ás pessoas com o intuito de prejudicar ao governo constituido, occupam se em assoalhar falsas noticias sobre a revolta de uma parte da esquadra, assim procurando alarmar o espirito publico.

O aviso em questão é positivo e terminante, se refere indistinctamente a todos os espalhadores de boatos, sem distincção de classes e nacionalidades.

E' uma medida de defeza que está na alçada daquella autoridade, dadas as condições de sitio.

Acautellem-se, pois, os boateiros, pondo freios á sua incontinencia de crear e espalhar falsas noticias.

Eis o officio:

« *Commando do 2º Districto Militar*.—Quartel General no Recife em 30 de Janeiro de 1894.—N. 8. P.

« A illustrada redacção do « Diario de Pernambuco,

« Continuando a se espalhar boatos com relação a revolta de parte da esquadra nacional com o manifesto intento de impressionar-se desagradavelmente a população desta cidade, S. Exc. o Sr. General commandante deste districto manda avisar que serão prezos os que forem encontrados em tão perversa missão e pondo com o maximo rigor possivel, para o que vão ser tomadas providencias. Saude e Fraternidade. Francisco Cabral da Silveira, tenente ajudante d'ordens. »

Para Fernando—S. Exc. o Sr. Governador do Estado ordenou que o vapor *Jaboatão*, da Companhia Pernambucana siga hoje a tarde para o Presidio de Fernando de Noronha.

Do Correio—O digno Sr. administrador do Correio, por intermedio de um empregado de sua repartição, dirigio nos a seguinte carta, em resposta a reclamação que hontem fizemos sobre a falta do *Diario* de que se queixa o Sr. Souza Soares, de Pelotas.

Diz o Sr. administrador do Correio, e nós cremos que a falta não é de sua repartição. Ella, porém, se dá, como o affirma o Sr. Souza Soares, não obstante ser pontual o nosso empregado em fazer as remessas. De quem, portanto, a culpa?

Só pôde ser ou do Correio da Capital Federal ou do Correio do Rio Grande do Sul. Em qualquer das hypotheses, o Sr. administrador do Correio de Pernambuco póde concorrer para remediar á isso reclamando providencias do Correio do Rio de Janeiro ou da administração central. Foi isso o que visou a nossa local de hontem.

Eis a carta á que fizemos allusão em começo:

« Gabinete do administrador dos Correios de Pernambuco.

« Recife, 30 de Janeiro de 1894.

« Illms. Srs Cidadãos Redactores do *Diario de Pernambuco*.

« De ordem do Sr. administrador interino e a respeito da local que hoje inseristes na vossa conceituada—«Revista Diaria»—, provocada pela reclamação que, em carta, vos fez o Sr. Souza Soares, de Pelotas, que se queixa de não receber o vosso jornal desde 29 de Outubro ultimo, communico-vos que toda correspondencia confiada a esta administração para ser expedida é escrupulosamente remettida ao seu destino, na primeira opportunidade; e, se effectivamente aqui entraram os jornaes reclamados, foram remettidos para o Correio da Capital Federal—intermediario deste com o do Rio Grande do Sul—que, provavelmente, por sua vez, enviou-os para esse Estado.

« O Sr. administrador interino pede-vos que, com as remessas do vosso jornal, mandeis sempre uma relação dos assignantes, a quem são elles dirigidos, o que certamente trará boas consequencias para esta repartição e para vós. Vosso obediente servo, *Spencer Netto*. 3.º official. »

Fabrica de banha—O Sr. Joaquim Antonio de Oliveira, autor de um novo processo para preparar e transformar em banha para usos domesticos, as gorduras de porco, invento privilegiado pelo Decreto n. 1.658 de 9 de Novembro de 1893, do governo Federal, tenciona em breves dias inaugurar a sua fabrica, que esta sendo montada na Magdalena.

A carta de privilegio concedido depois de exame dos documentos apresentados em prò do inventor, é uma garantia de successo para o Sr. Oliveira, que certamente provará na pratica que o seu processo industrial de preparar a banha de porco é digno do apreço publico.

Nova machina aerea—Corre a noticia que Edison, o afamado autor americano, está recentemente trabalhando no palpitante problema que até hoje tem a sciencia tentado em vão resolver: a direcção do balão.

Esperam muitos que talvez antes do fim deste seculo, que já está agonisando, possa o mundo contar e admirar mais um admiravel producto do engenho humano: a navegação aerea, instituindo-se rival da estrada de ferro e da telegraphia.

O mundo espera com anciedade a resolução desse problema, que Edison estuda.

Na Europa a attenção geral, nesse sentido, está hoje dirigida para um professor de mecanica, da Escola Polytechnica de Brum, o Sr. Jorge Wellner, que, em algumas conferencias realizadas recentemente em Berlim, em Munich e em Vienna, apresentou ao audiorio intelligente o seu projecto de uma nova machina aerea, perfeitamente constituida, de modo a ser dirigida.

O professor Wellner, ainda moço, é pobre. Em suas conferencias fez appello á generosidade do publico, afim de poder pôr em pratica o seu invento. Foram por esse motivo organisadas subscripções diversas.

O professor Wellner escolheu para sua machina uma fórma alongada, imitando a de um passaro. Superiormente ao corpo principal da machina aerea, que tem a fórma de um collossal charuto, onde estão os motores e os lugares para os passageiros, acham-se grandes rodas á vela, que podem girar com immensa rapidez.

Dessa rapidez depende a elevação e o abaixamento da machina aerea no ar.

Supponhamos a machina no chão: as rodas superiores e a vela começam a girar, augmentando progressivamente de rapidez até obter força para levantar o apparelho. Este subirá lentamente, sempre em posição horisontal, por um mecanismo especial, e fenderá o espaço, a principio vagarosamente e depois com progressiva celeridade, até obter o maximo da velocidade.

A grande velocidade que poderá obter, isto é 30 a 40 metros por segundo é a necessaria para vencer a força do vento e das correntes contrarias.

Para a descida, que deve fazer se lentamente, para evitar qualquer perigo, são empregadas grandes barras giratorias especiaes, que agem como freios, emquanto que as rodas a vela diminuem progressivamente a sua velocidade.

Essas barras giratorias ou cannas tambem servem para mudança de direcção da machina.

Quanto a grandeza do apparelho o professor Wellner apresentou dous projectos: um, apenas para dous passageiros, tem duas rodas a vela de um diametro de 4 metros e 77 centimetros, movidas por dous motores de força geral de 40 cavallos; a outra para 16 passageiros tem oito rodas a vela, cada uma do diametro de 5 metros e 50 centimetros e um motor de 100 cavallos.

A propriedade caracteristica da roda á vela é que o ar não é expellido com o movimento da rotação: é aspirado na parte superior e dos lados, sahindo por baixo em pesadissima corrente, atraves de nova roda denominada roda tambor.

A sociedade dos engenheiros e architectos de Vienna decidio concorrer para o fabrico de um apparelho de experiencia, para pôr em pratica tão promettedora theoria.

Tribunal do Banco da Rainha—O tribunal do Banco da Rainha, em Londres, presidido pelo juiz Kennedy, acaba de resolver e sentenciar o processo intentado pelo governo do Chile contra o Royal Mail e o London and River Plate Bank, por motivo das barras de prata que o fallecido presidente do Chile Balmaceda, enviara para a Inglaterra por occasião da revolução de 1891.

Essas barras de prata, encerradas em 338 caixas e avaliadas em cerca de 600 contos de réis, pertenciam ao thesouro chileno e serviam de garantia ás emissões de papel-moeda. Em 1891 o dictador Balmaceda lançou daquellas barras que passaram para o London and River Plate Bank para fazer face a certas obrigações. Este Banco embarcou as barras para Londres a bordo do vapor «Moselle» da Royal Mail.

O governo do Chile, entendendo que o presidente Balmaceda não tinha direito de dispôr daquellas barras, tratou de as reivindicar; o tribunal, porém, deu sentença contra, perdendo o Chile a questão.

Arsenal de Marinha—Chegou antehontem do sul, no paquete inglez *Magdalena* o Sr. capitão de mar e guerra Francisco Pereira de Lacerda, que, nomeado ultimamente inspector do Arsenal de Marinha deste anno, assumio hontem mesmo assumio o exercicio desse cargo.

Comprimentamos o distincto marinheiro, que, alem de outros inquestionados meritos, tem o de ser pernambucano.

Auxiliadora da Agricultura—Em sessão extraordinaria reunem-se hoje, á hora da tarde, os membros do conselho dessa associação.

Associação dos Funccionarios Publicos do Estado—Os membros dessa associação devem reunir-se amanhã, ás 6 horas da tarde, afim de tratarem de negocios urgentes.

Festividade religiosa—Com a costumada pompa terá lugar no dia 26 do proximo mez a festa de S. Gonçalo que se celebra na igreja do Bom Fim na vistosa cidade de Olinda, constando o programma do seguinte:

A's 11 horas do dia haverá missa solemne precedida de canticos matinaes.

A's 7 horas da noite, terá lugar o *Te Deum* a grande orchestra, apoz o qual será queimado um lindo fogo artificial.

No pateo da referida igreja tocará uma banda de musica havendo á tarde diversos divertimentos populares.

A Hespanhola—Assim se intitula uma nova quadrilha composta pelo Sr. Bandeira Filho, que escreveu-a sobre motivos de diversas zarzuelas.

São editores os Srs. Preallé & C., em cuja casa os amadores poderão encontrar a alludida composição musical que vem recommendada por um nome conhecido sufficientemente.

Pela nossa parte, agradecemos penhorados o exemplar da Hespanhola que nos foi delicadamente offerecido.

Companhia do Beberibe—Esta companhia faz publico que, no proximo mez de Fevereiro, o preço do fornecimento d'agua no domicilio será de 6$000 para a taxa minima e 444 réis por metro cubico do excedente, visto ter sido de 10 1/2 d. a taxa no dia do cambio sobre Londres, entre 25 de Dezembro e 24 de Janeiro expirante.

A Equitativa—Quem quizer pôr uma apolice collocar-se ao abrigo de qualquer contratempo, faça um seguro na *Equitativa* dos Estados Unidos.

Propagadora da Instrucção Publica—As aulas da escola normal a cargo dessa sociedade abrem-se no dia 3 de Fevereiro proximo.

O funccionamento das mesmas será regulado pelas deliberações tomadas em Congregação do dia 25 do corrente, podendo os interessados ter conhecimentos das mesmas na respectiva secretaria, conforme o edital que em secção competente publicamos sobre o assumpto.

Balisamento do porto da Bahia—Na secção competente deste *Diario* vai inserido um aviso da capitania do porto referente ao balisamento do porto da Bahia.

E' assumpto que interessa á navegação; e pois para elle chamamos a attenção dos navegantes.

Manifestação—Realizou-se no sabbado ultimo, como noticiámos, a entrega do retrato a oleo luxuosamente moldurado, do Dr. Joaquim Loureiro, em sua residencia á Casa Forte, offerecido por uma commissão de amigos.

A's 7 horas, reunidos alli distinctos cavalheiros e gentis senhoras, fallou por parte dos manifestantes uma joven senhora, que em ligeiras phrases patenteou os merecimentos e sympathias de que goza o illustre clinico, que por seu turno agradeceu a honrosa e significativa offerta, commovido perante a imponencia da mesma.

Em acto consecutivo teve lugar a execução do concerto promovido especialmente pelo professor Claudio Leal, auxiliado por suas discipulas, seu collega Marcelino Cleto e diversos amadores, todos os quaes foram cobertos com a maior attenção e devidamente applaudidos, não o sendo menos pela feliz escolha dos trechos musicaes o professor Claudio Leal, que sempre sabe proporcionar aos seus amigos em seus concertos a maior satisfação pelo gosto e o bom desempenho que delles imprime.

A's 11 horas terminou o concerto com o hymno nacional de Gottschalk enthusiasticamente applaudido; e logo seguio se a parte dansante que desenvolveu se bem animada e prolongou-se até 1 hora com satisfação de todos.

Pelo Dr. Joaquim Loureiro e sua digna consorte, além das amabilidades dispensadas a todos, foi-lhes offerecida uma bem preparada e profusa mesa onde se serviram os seus amigos de deliciosas iguarias e finos vinhos, na constancia da maior cordialidade e reciprocação de amistosos brindes.

A's 2 1/2 horas retiraram-se todos completamente satisfeitos, e trazendo as mais agradaveis impressões; e tomaram o trem expresso que para sua conducção estacionava em frente da chacara em que reside o Dr. Joaquim Loureiro, a quem felicitamos pela manifestação de justo apreço de que foi alvo.

União Commercial—Essa sociedade dá no dia 4 de Fevereiro proximo um recreio duplo que é de suppor animadissimo.

Lanterna Magica—Recebemos e agradecemos o n. 415 do anno XIII d'esse periodico livre e humoristico.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Hoje a 1 hora da tarde, realisar-se-á uma sessão extraordinaria do Conselho Administrativo d'essa sociedade.

Privilegios garantidos—Os privilegios especificados nas apolices da *Equitativa* são garantidos, convertendo-se, d'est'arte n'uma parte do contracto.

Igreja do Pilar—Haverá no dia 8 de Fevereiro proximo, na igreja do Pilar, ás 7 horas da manhã, uma missa resada ao milagroso S. Braz, e á noite principiará a benção de gargantas, que terminará no dia 15 com uma ladainha.

Deposito—Na subdelegacia do Arrayal acha se em deposito um cavallo, que será entregue a quem alli se apresentar munido de documentos probatorios de legitimo dominio.

Casa de trabalho—Em Bruxellas foi recentemente creada uma nova instituição, de caracter social, que merece ser mencionada no es-

MUTILADO

trangeiro pelos que se interessam pelo movimento social nos varios paizes do mundo.

Trata-se de uma casa de trabalho inaugurada no suburbio de Merlemberk, perto dos ... Foi creada pela iniciativa de pessoas philantropicas e sob a presidencia do burgomestre da cidade.

E' do typo das sociedades identicas da Allemanha e da Suissa e tem por fim offerecer asylo e manutenção aos operarios validos, cahidos em posições desastradas de miseria, com a condição porém, que contribuam com o trabalho ás despezas de sua manutenção.

A bolsa de trabalho de Bruxellas procura por em relação os patrões com os operarios. Uma das suas ramificações fornece trabalho em casa ás mulheres.

Para o operario negligente ou desgraçado não havia em Bruxellas senão o Hoogstraete, o recolhimento do governo, onde os que não têm criação vivem em vergonhosa promiscuidade com os malfeitores, com os vagabundos e sentenciados.

A nova «Casa de Trabalho» de Bruxellas vem preencher uma lacuna nesse sentido. Com a sua creação o trabalhador não ... que na falta de trabalho, que não tem onde procurar os meios de subsistencia.

O estabelecimento, construido em um local onde houve uma fabrica de calçado, é de extraordinaria simplicidade e excessivamente limpo. A limpeza base essencial de hygiene, é alli altamente respeitada.

Os trabalhadores que se apresentam em estado de immundicie são, antes de serem admittidos no estabelecimento, enviados ás estações municipaes de desinfecção.

A cosinha e o pão são feitos pelos asylados.

Todos os operarios validos, sem distincção de nacionalidade, são acolhidos no estabelecimento e ahi podem permanecer por tempo indeterminado comtanto que tenham boa conducta e executem os trabalhos que lhe forem designados, segundo as forças e aptidões de cada um delles.

O horario é assim distribuido: o despertar (no inverno) á 6 horas; trabalho das 7 ao meio dia; refeição ao meio dia trabalho de 1 e 1/2 ás 7 horas da noite.

Jantar ás 8 horas. Recolhem-se ás 9 horas.

O alimento que é principalmente composto de massas e legumes, é bastante variado; ha carne tres vezes por semana.

Os trabalhadores asylados podem sahir uma vez durante o dia.

A embriaguez as más companhias, a indisciplina e a preguiça são punidas pela expulsão.

A' noite os asylados se reunem em recreio no refeitorio.

Uma vez por semana assistem no proprio estabelecimento a uma conferencia sobre argumentos uteis.

A maior parte dos asylados compõe-se de individuos cahidos em extrema miseria pelo vicio ou pela preguiça; entre elles notam-se perfeitos artistas operarios, commerciantes, industriaes e outros entre os quaes dous ex-officiaes do exercito, um professor de linguas, um geometra e um chimico!

O capital da casa de trabalho é de 10 000 francos.

Tudo no estabelecimento respira a modestia, alliada ao trabalho, para combater a vagabundagem.

Novo explosivo — Um chimico de Melbourne, Australia, Evelyn Liardet, descobrio uma composição de uma força vinte vezes maior do que a dynamite, tendo tirado carta de privilegio pelo seu descobrimento na Australia, Inglaterra, e Estados-Unidos.

Desde algum tempo que andava em negociações para ceder o seu privilegio a uma sociedade que lhe offerecera 30 000 libras esterlinas, cerca de 600:000$ quando um dia recebeu a visita de um amigo no laboratorio.

Querendo dar-lhe uma idéa da força explosiva da sua composição metteu em um lenço uma pequena quantidade applicou-lhe uma mecha e um detonador e lançou tudo ao mar.

No mesmo instante uma consideravel massa d'agua foi lançada a mais de trinta pés de altura.

O amigo do chimico, depois de ter manifestado a sua admiração, despedio-se, recommendando-lhe que fosse cauteloso com o terrivel explosivo.

Meia hora depois dava-se no laboratorio uma terrivel explosão. A esposa, os filhos e os criados de Liardet acudiram pressurosos, e quando o fumo se dissipou, descobriram o corpo horrivelmente mutilado do desditoso chimico.

O inquerito a que se procedeu, estabeleceu que a força da explosão foi tal que o corpo projectado contra uma das paredes do laboratorio, atravessou-a fazendo um buraco de grandes dimensões.

Telegrammas retidos — Na Estação desta cidade do Telegrapho Nacional acham-se os seguintes:

Do Pilar, para Figueiredo, e da Bahia, para Leitão, por não terem registro; de Belém, para Victor Cezar, e da Parnahyba, para capitão Martiniano, por ignorar-se as residencias; dois avisos, sendo um para Rodolpho, e outro para Oliveira.

Casamento civil — O escrivão de casamentos das freguezias da Boa Vista, Graça, Poço da Panella e Varzea, affixou no dia 30 do corrente, na repartição do registro á rua 15 de Novembro n. 41, 1.º andar, editaes de proclama de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Guilherme Eduardo Christiani, com Sophia Alves Barbosa, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Francisco João de Barros, residente na freguezia da Graça, com Ignez Caminha de Castro Medeiros, residente na freguezia da Boa-Vista, viuvos.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 29 de Janeiro de 1894.

Boletim meteorologico

Horas	Therm. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24·7	757·67	17 81	76
9 »	26·8	757·81	20 01	77
12 »	28·7	755·00	19 71	70
3 t.	28·6	755·16	20 53	72
6 »	27,9	757·85	19,87	71

Temperatura minima 24·0
Temperatura maxima 29,50
Evaporação em 24 horas ao sol 7 m.7
Chuva nulla.
Direcção do vento SSE e S alternados de meia noite até 4 h. e 16 m. da manhã; SSW até 4 h. e 31 m.; WSW até 8 h. e 45 m; S até 9 h. e 50 m.; ESE e SE alternados até 2 h. e 20 m. da tarde; ESE com interrupções de E e SE até meia noite.
Velocidade média do vento 3,m13 por segundo.
Nebulosidade média 0,42

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	29 de Janeiro	10—45 da m.	1m85
B. M.	29 de »	4—55 da t.	0m90

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «Jacuhype»:

José Angelo de Moraes Rego, Olyntho Pereira de Lyra, Antonio Alves Bezerra, Eustaquio Gomes de Oliveira, Francisco Casado Junior, Pedro Vasconcellos, Liberalino Pereira Simas, Lilia Pinheiro, 2 filhas, 2 netos, José Vicente Ferreira, sua senhora, 1 filho, Vicente Alves de Couto.

— Chegados do norte no vapor nacional «Olinda»:

Maria S. Prazeres, Alfredo A. C. Bruno, Josepha da Paixão, C. Bastos, Maria Severina, Lioriana da Luz, Anna Bekilinger e 1 menor, Dr. João E. Pereira e sua senhora, Francisco J. Moraes e Silva, José P. Marinho, Amelia M. do Valle e 1 filha, 11 marinheiros nacionaes, Luiz Maria, José Gomes Ferreira Maia, Maria Boiea, Maria do Rozario e 1 tia, Affonso Pessoa e sua senhora, Anacleto Nascimento e sua senhora, José Eduardo de França, Francisco de Souza, Joaquim Amaral, sua senhora e 5 filhos, Santonina M. da Conceição Justina e Maria Clarinda, Maria e 1 filha, J. A. Attahyde, sua senhora e 1 criada, J. P. da Silva, Dario de Barros, sua senhora, 1 cunhada e 3 menores, Custodio Antonio Souto, Maria Marques, Antonio Camillo, sua senhora e 2 filhos, Anna S. Vieira Tamborim, Sarjobe Barcellos, Benevenuto Carlos e sua senhora, Joaquim B. de Souza, Francisco de Sá Porto, Leonor, Cecilia e Julieta.

— Chegados do sul no vapor inglez «Magdalena»:

Carlos E. Morago, Ricardo Amenxavel, Marco Aurelio Stevado, N. la Sotta, Julio de Olid, Manoel Carcamo, Carlos S. Maraisca, Albanajilde Lopes da Cruz, John R. Chapman, João da Costa Pinto, N. Duarte Hall, José M. da Fonseca Neves, Albino Araujo Guimarães, Antonio Joaquim Lexado, Fernandes de Alorem, Manoel G. de Paiva, Paulino H. Lepernier, Francelino M. Neves, A. L. da Silva, Bernardino Lopes Almeida, F. J. Pereira Costa, Affonso Oliveira Maranhão, Eliza Machado Maranhão, Augusto Ferreira Baltar, A. Pereira, João L. da Silva, Maria Carolina Carlina, João Francisca, Antonio Monteiro Leite, capitão de mar e guerra Francisco Fojas de Lacerda, Antonio C. da Silva, Maria A. da Silva, Cordolina M., Euladia, José de Vasconcellos, Miguel Teixeira da Costa, José Matcher Aury, Cornelaro G. de Mattos, Fausto Valente, Miguel Aló, Antonio Torres, Simão Paoli, Manoel Joaquim da Silva, Tito José Pereira, Antonio Joaquim Pereira, Eduardo Buscon, Domingos Moremi, Manoel Alvisto, Francisco Neite Herculano Baptista, José Candido da Silva, Rosa Vital, M. F. da Rocha, Caetano de Mattos, Severino A. Mattos, Joaquim A. de Oliveira, Germano G. Peiza, Nicolau Constancine, Dr. José Cordeiro, Edgar, Humberto, Helena, Carmen, Amelia, Alexandrina Cordeiro, José da Silva Tavares, Dr. José Gonçalves Ferreira, Thomaz Robert Morgan, Candido Gomes, Dr. Brito Bastos, George Stevenson, Sebastian Deiro, William E. Enermoger, Joseph Adem, Joaquim Vieira, João Nogueira, Mauricio Ferreira, Alvaro de Souza, Joaquim F. Junior, Cheveaux Theodell, José Dias, F. F. de S. Braga, Americo de A. Guimarães.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife. Estado de Pernambuco, em 30 de Janeiro de 1894.

Existiam 481, entraram 4, sahiram 3 —existem 482.

A saber:
Nacionaes 458, mulheres 12, estrangeiros 12.
Total 482.
—Arraçoados 408.
Bons 387.
Doentes 20.
Loucos 0.
Loucas 1.
Total—408

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:
Joaquim José de Sant'Anna.
Cosme Joaquim dos Santos.

Tiveram alta:
José Vicente Ferreira de Paula, conhecido por Bazenga.
Urbano Manoel da Vera Cruz.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 29 de Janeiro foi o seguinte:

Existiam	741	
Entraram	19	
		760
Sahiram	21	
Falleceram	3	
Existem	736	
		760

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 da manhã e sahio ás 7.
Dr. Malaquias entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.
Dr. Gerardo, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 8 e sahio ás 8 3/4.
Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Tavares de Mello entrou ás 11 1/4 e sahio ás 12
Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9
Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
Ajudante entrou ás 7 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 29 de Janeiro:

Maria Amalia C. Teixeira, Pernambuco, 19 annos, solteira; Poço.
Ursula Maria Borges Trindade, Pernambuco, 53 annos, casada; S. José.
Constantina Ferreira da Silva, Pernambuco, 37 annos, solteira; Graça.
Manoel Gomes da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro; S. José.
Manoel, Pernambuco, 12 horas; Santo Antonio.
Elisio Pernambuco, 2 dias; Santo Antonio.
Virgilino Procopio José Pereira, Ignora-se, 55 annos; Santo Antonio.
Juliana Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira; Boa-Vista.
Luiz Carneiro, Pernambuco, 40 annos, solteiro; Boa-Vista.
Olympia Adelaide da Luna, Pernambuco, 21 annos, casada; Boa Vista.
Izabel Maria, Alagoas, 75 annos, solteira; Boa Vista.

JURISPRUDENCIA

Questão de Direito

Sobre a questão da incompatibilidade do escrivão para servir no mesmo municipio como juiz supplente em exercicio, seu filho, e a respeito da qual vimos, ha dias uma consulta publicada nesta folha, entendi conveniente dar publicidade á minuta de aggravo que interpuz no juizo de direito de Olinda, onde occorre o caso da consulta.

Faço publicar tambem a contra-minuta do juiz *a quo*, com os ligeiros commentarios que ella reclama.

Nessa publicação pareça haver alguma cousa de interessante e curiosa.

Esta é a razão de apparecer hoje o meu insignificante trabalho.

Recife, 29 de Janeiro de 1894.

Antonio Estevão de Oliveira.

EGREGIO TRIBUNAL

D. Margarida Alves Vianna aggrava de petição nos termos do art. 669, § 1 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850 do despacho de fl. proferido pelo Dr. supplente do juiz districtal de Olinda, no exercicio da vara de juiz de direito.

Antes de justificar o aggravo, é conveniente referir o que antecedeu a este recurso.

Na execução que o bacharel Ovidio Alves Manaya e sua mulher promovem contra D. Margarida Alves Vianna, sogra e mãi delles, requereu esta a remissão dos bens penhorados offerecendo preço igual ao da avaliação na primeira praça, conforme permitte o art. 2.º § 1 do decreto n. 3 272 de 5 de Outubro de 1885.

A remissão era de todos os bens penhorados, e consequentemente prejudicada ficara a praça, depois da qual e antes de assignada a carta da arrematação ou adjudicação são admissiveis, na execução, com suspensão della, os embargos especificados no art. 578 do citado regulamento n. 737.

Ora, D. Margarida que tinha embargos de nullidade, desordem e excesso de execução supervenientes á penhora, requereu que, em vez de recolher a deposito o preço da remissão lhe fosse permittido prestar fiança idonea, e se lhe désse vista dos autos para vir com embargos de nullidade, que suspendem a execução, como preceitua o art. 578 do regulamento citado.

A petição de D. Margarida foi deferida pelo Dr. juiz de direito, depois de haver estudado a materia, vide fl. 152 e 153.

Intimado o despacho ao procurador dos exequentes, no dia 6 de Dezembro do anno proximo passado, certidão a fl. 153 v., vieram elles com a reclamação de fl. 158, datada de 11 do mesmo mez, mas submettida a despacho no dia 12.

Ouvido o escrivão, disse este nas suas informações de fl. 159 que o despacho sobre o qual versava a reclamação, havia sido intimado aos procuradores das partes no dia 6, não tendo havido recurso algum no prazo legal; e que os autos já estavam com vista ao advogado de D. Margarida.

Em face de taes informações o Dr. juiz de direito indeferio a reclamação do bacharel Manaya, por despacho do dia 18 de Dezembro, fl. 159 v.

No dia seguinte, 19 voltou o bacharel Manaya com a petição de fl. 157 aggravando desse despacho, aggravo que o Dr. juiz não admittio, nem podia admittir, desde que havia decorrido o prazo, dentro do qual devia ser interposto esse recurso.

Então dirigio-se o bacharel Manaya ao escrivão para pedir lhe carta testemunhavel, que foi effectivamente dada, na fórma do instrumento de fl. 161 usque fl. 172.

Na contra-minuta mostrou-se que a carta testemunhavel era admissivel, desde que, na especie, não se tratava caso algum de aggravo, nem estava processada em termos legaes, por não ter seguido o processo de aggravo de instrumento, como prescreve o art. 733 do regulamento citado; além de que não podia ter sido passada, sob a responsabilidade do escrivão, como lhe era licito fazer antes do dito regulamento.

A ignorancia da lei é indesculpavel.

Voltando ao cartorio os autos da carta testemunhavel depois de contraminutada, certificou o Dr. escrivão, á fl. 179, que deixara de fazer conclusos os autos ao 1.º supplente do juiz de districto, *em face de uma portaria do juiz de direito em exercicio*, portaria de que adiante fallaremos.

Conclusos os autos o Dr. juiz *a quo* proferio o despacho de fl. 179 v., mandando tomar por termo o aggravo do bacharel Manaya sem attender a que o caso não era de aggravo, e, quando fosse já tinha o despacho passado em julgado!

Mas não é disto que fazemos cabedal; a questão que interessa e faz o objecto do presente aggravo é a incompetencia não só do Dr. Julio Pires Ferreira, 1.º supplente do juiz districtal, para funccionar nestes autos, como tambem a do Dr. Herculano Caldas, para substituir o juiz de direito attenta a incompatibilidade, que sobre elle recahe.

Esta é uma questão importante e grave, que entende com os interesses da justiça, publica e particularmente considerada.

Eis a materia do aggravo.

No dia 11 ou 12 do corrente mez deixou o exercicio de juiz de direito, o Dr. João Alvares Pereira de Lyra, por ter sido removido para a vara do commercio do Recife e nesse mesmo dia o Dr. Herculano Caldas, juiz districtal da séde deste municipio, filho do Dr. Francisco Luiz Caldas, escrivão vitalicio de orphãos, provedoria, civil e crime no mesmo municipio, assumio o exercicio da vara de direito!

Convém aqui lembrar que o Dr. Herculano Caldas, reconhecera-se incompativel para exercer a vara de direito, quando o Dr. Antonio Henrique de Almeida foi nomeado juiz desse Superior Tribunal, e assim o declarara em officio ao Dr. juiz de districto de Beberibe que esteve em exercicio desde então, até a remoção do Dr. Lyra, de Jaboatão para Olinda.

Entretanto, entende hoje que póde e deve substituir o juiz de direito, sem reparar que seu exercicio é illegal e acarreta sensiveis perturbações nas relações do poder judiciario, no municipio.

Não podem os juizes servir com empregados que sejam seus pais, filhos, sogro, genro, irmãos, etc., dizem as Ords. liv. 1, tit. 79 § 45 e tit. 48 § 29 explicadas por diversas decisões do governo e pelo Dec. n. 6841 de 16 de Fevereiro de 1878; logo é fóra de duvida que o Dr. Herculano Caldas está incompativel para exercer a vara de direito, por não poder servir com empregado que é seu pai.

Neste caso deve observar-se o que ensina Ribas, Proc. Civ. pag. 20.

«Se a incompatibilidade, por motivo de suspeição, fôr entre juiz supplente e empregado vitalicio, fique inhibido, á vista do Aviso de 28 de Julho de 1843, de exercer o cargo o juiz supplente, devendo passar a vara ao immediato; ora, a incompatibilidade do Dr. Caldas é exactamente de juiz supplente, porque está substituindo o juiz de direito; logo, na fórma do Aviso citado está inhibido de exercer o cargo e deve passar a vara ao immediato, que segundo o art. 20 do Regul. de 23 de Janeiro de 1823 e o outro juiz districtal e não o supplente do juiz districtal de Olinda.

A respeito da incompatibilidade dos juizes, cogitada na Ord. citada, poderiamos mencionar innumeras decisões; entretanto basta fallar do Aviso da Justiça de 23 de Fevereiro de 1831, que declara não poderem servir conjunctamente padrasto e enteado, aquelle como escrivão e este como juiz.

Se o padrasto não póde ser escrivão, sendo o enteado juiz; o que deverá dizer-se do pai escrivão com o filho juiz?

Sabemos que o Dr. Herculano Caldas não funcciona nos feitos em que o pai serve de escrivão, tanto que teve o cuidado, logo que assumio o exercicio da vara de direito, de expedir uma portaria ao escrivão, seu pai, determinando que não lhe fizesse autos conclusos, por ser suspeito, mas os remettesse ao Dr. Julio Pires, como 1.º supplente do juiz districtal: é a tal portaria de que falla o escrivão Dr. Caldas a fl. dos autos.

Ora, um filho dando ordens a seu pai!

Bastava que o Dr. H. Caldas tivesse pensado em baixar tal portaria a seu pai, para dever comprehender que estava incompativel para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito.

Mas era preciso dar-se a inversão da lei natural: o filho obedecer ao pai e ahi temos nos autos o pai obedecendo ao filho!

Quantos inconvenientes provindos do illegal exercicio da vara de direito pelo Dr. Herculano Caldas!

No fôro de Olinda, os feitos, em maior numero, correm pelo cartorio do Dr. Caldas, que é escrivão privativo de orphãos, provedoria, ausentes e trabalha por distribuição no civel e commercial; pois bem, n'esse maior numero de feitos, o Dr. H. Caldas está impedido por suspeição mas percebe os vencimentos de juiz de direito, como se fizesse todo o trabalho deste!..

Esse exercicio illegal originou ainda o grande inconveniente de entrar a funccionar nestes autos e em todos os outros do escrivão Dr. Caldas, o 1.º supplente do juiz districtal, Dr. Julio Pires, com manifesta violação do art. 2.º do citado Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 que expressamente determina que os juizes de direito, em sua ausencia ou impedimento, sejam substituidos pelos juizes districtaes; de sorte que só poderão elles ser substituidos pelos supplentes de juizes districtaes, quando houver se esgotado a escala destes.

Ora, havendo no municipio de Olinda dous juizes de direito, um na séde do municipio e outro em Beberibe, é intuitivo que os feitos, em que estiver impedido o juiz de direito, devem passar para o juiz districtal da séde, por ser o primeiro supplente daquella, e na sua falta para o juiz districtal de Beberibe.

Mas nestes autos, não foi observada a escala legal da substituição do juiz de direito, por causa da portaria do Dr. H. Caldas ao seu pai escrivão Dr. Caldas; logo, incompetente é o Dr. Julio Pires, que nelles funccionou na qualidade de supplente de juiz districtal com preterição do Dr. Maia e Silva, juiz do districto de Beberibe.

Por este modo, fica evidente que trata-se do caso do aggravo, previsto no art. 669 § 1.º do Reg. n. 737, e que o presente recurso não póde deixar de ser provido, para restabelecer-se a ordem e a moralidade no fôro deste municipio, declarando o Egregio Tribunal:

1.º Que o Dr. juiz aquo é incompetente para funccionar como supplente do juiz de direito, sem constar impedimento do juiz districtal de Beberibe e consequentemente é incompetente neste feito;

2.º Que é igualmente incompetente por estar incompativel para substituir o juiz de direito o Dr. Herculano Caldas, por ser seu pai empregado vitalicio.

Antes de concluir, devemos dizer que o escrivão Dr. Caldas requereu uma licença; mas, não acreditamos que a tivesse solicitado como expediente para desincompatibilisar o juiz, seu filho, desde que a lei não póde jámais ser illudida na sua execução.

Experimentamos não pequeno constrangimento em suscitar esta questão; mas o dever que temos de evitar julgados que possam ser no futuro arguidos de nullidade por incompetencia dos juizes, compelle-nos a pedir ao Superior Tribunal de Justiça que profira um arésto a respeito, que possa servir de regra a seguir.

Terminando, espera a aggravante que com o provimento do seu aggravo, fiquem resolvidas as duas questões que são connexas: a incompetencia do Dr. juiz aquo para funccionar nestes autos annullados, portanto, os actos por elle praticados; e a incompatibilidade do Dr. H. Caldas para exercer a vara de direito em face da Ord. Liv. 1.º Tit. 79, § 45.

(Continúa).

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Hontem teve lugar a inscripção para corrida de Domingo ficando assim organisada.

1.º Pareo—800 metros—Cingo, Piraby, Ibo, Mendigo, Caicó e Dictador.

3.º Pareo—1,200 metros—Pyrampo, Navaho, Turco 2.º, Dublin, Aly-Star.

4.º Pareo—1750 metros—Gayanle, Apollo, Attanto, Petronio.

5.º Pareo—1,260 metros—Ida, Piramon, Aventureiro, Bismarck 2.

6.º Pareo—1.000 metros—Traquinas, Hirondelle, Malaio, Gillet.

7.º Pareo—1.100 metros—Santa Fé, Psychecly, Malato, Pirata, Triumpho, Tiberio.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE JANEIRO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

Da Escada—Recorrente o juizo, recorrido José Gomes da Silva, relator o juiz Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

De S. Lourenço—Recorrente o juizo, recorridos Joaquim Gonçalves dos Santos e outros. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravante Dr. Simplicio Mavignier, aggravado o juizo. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Galvão—Adiado.

Aggravos de instrumento:

De Goyanna—Aggravante Antonio de Araujo Albuquerque, aggravado João Paulino da Cunha Barreto. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Galvão e Teixeira de Sá—Deu-se provimento, contra o voto do juiz Galvão.

De Goyanna—Aggravante Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão, aggravado Amaro Gomes da Cunha Rabello. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Teixeira de Sá—Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario:

Impetrante F... Cavalcante Alves da Nobrega.—Concedeu-se o prazo pedido.

Impetrante D. Isabel Bezerra de Andrade Lima.—Concedeu-se o prazo pedido.

Appellações civeis:

Do Recife—Appellante Jacintho Botelho de Amorim, appellado Dr. Antonio da Silva Ferreira. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Reformou-se a sentença, contra o voto do juiz Almeida.

Do Pau d'Alho—Appellante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, appellados D. Maria Antonia do Rego Mello e seus filhos. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.—Deu-se provimento á appellação.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime:

De S. Bento—Appellante Antonio Carneiro de Moraes, appellada a justiça.

Appellação civel:

De Bom Jardim—Appellante D. Josepha Maria da Conceição, appellados os herdeiros de Manoel Teixeira da Silva.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Joaquim Francisco Ribeiro, appellado José Theodoro Borges.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

De Nazareth—Appellante Herculano José Leite, appellada a justiça.

Appellação civel:

De S. Bento—Appellante João José Ferreira, appellado o Conselho Municipal.

Appellação commercial:

De Goyanna—Appellante bacharel Manoel da Silva Correia de Oliveira, appellado Manoel Tavares Barreto.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação crime:

De Jaboatão—Appellante Antonio Felippe José de Alcantara, appellada a justiça.

Appellações civeis:

Do Recife—Appellantes os herdeiros de D. Anna Joaquina do Rego Albuquerque, appellado D. Antonio Bruno da Silva Maia.

Da Victoria—Appellante José Xavier Cavalcante de Albuquerque Wanderley, appellado Gaudiano Campello de Albuquerque Maranhão.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Aggravante Margarida Alves Vianna, aggravado Ovidio Alves Manaya.

Appellações crimes:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Garanhuns—Appellante Angelica Thomazia da Conceição, appellada a justiça.

Ao juiz Teixeira de Sá:

De Garanhuns—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Francisco Bezerra.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

MEMORIAL

Chá especial

Marca «Bull Dog»

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se $500 a libra.

Sem contestação

Chapelaria Raphael

é quem maior e mais moderno sortimento tem de Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrettes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

BAZAR

BOA-VISTA

RUA DA IMPERATRIZ N.—88

Acaba de receber a ultima novidade em

GRAVATAS

GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.

BISCUITS

Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillete e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET

Serviços para chá.
Bandejas para copos.
Salvas, licoreiros.
Bandejas para pão.
Porta-cartões, molheiros, porta-... bicos, tinteiros e diversos objectos para presentes.

ESPARTILHOS

Espartilhos do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS pretas e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS

Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres

PERFUMARIAS

Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos

Espelhos grandes para sala—Bisaut—de fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPÉOS e CAPOTAS para senhoras a...... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, TESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS—LINHO
JARROS de Louça — ...
COROAS MORTUARIAS
Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo, Ganches & C.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Amaro Wanderley, dá consultas de 10 á 1 hora, na rua da Cadeia n.º 3 1.º andar, telephone n.º 558.

Residencia—Rua Direita n.º 41 em Afogados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Arthur Cavalcanti dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3. 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua da Imperatriz n. 11 1.º andar.

Telephone (no consultorio) n. 558.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 ás 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

O Dr. Milet, em consequencia do estado de ruina em que se acha o predio em que tinha seu escriptorio de advocacia, mudou-se provisoriamente para rua 15 de Novembro n. 45, sala da frente (outr'ora rua do Imperador).

Telephone n. 399

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos dias das 11 á 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Dr. Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63, primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Drogarias

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homoeopathicos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Braga & Machado. Deposito de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homoepathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n14

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Loterias

Os pedidos de bilhetes de todas as loterias devem ser dirigidos a

MARTINS FIUZA & C.

Agentes geraes

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

Caixa do Correio n. 155

Telegramma—FIUZA.

Advogado

O Dr. João Vieira de Araujo reabrio seu escriptorio de advocacia na rua Estreita do Rosario n. 10, onde pode ser procurado todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Reside temporariamente na cidade de Jaboatão

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Imperatriz n. 2

As aulas principiarão a funccionar a 8 de Janeiro.

Leques! Leques! Leques!!

AU PARADIS DES DAMES

Acaba de receber um grande e variado sortimento em:
Leques de pennas.
Leques de gaze e de renda
Leques de madriperolas.
Leques a Lou Foulier.
Leques de Tartaruga e em plumas.
maior sortimento que tem vindo a esta capital.

Rua Barão da Victoria—38

TELEPHONE 59

Covardes!

Estabelecido em Gravatá, onde tenho sabido conquistar innumeras sympathias, acontece que um bom numero de covardes, de infames não se cançam de atassalhar a minha honra onde quer que se achem.

E' isto um procedimento indigno de homens de criterio, só proprio de almas pequenas e vis.

E' mesquinho quem á sombra da ausencia alheia, ataca a dignidade de outrem. A esses infames, degenerados cidadãos eu peço queiram ter a bondade de ser francos, fallem de mim, digam muito mais do que dizem porém o façam de modo que eu lhes possa responder sem comprometter a minha honradez. Não queiram tão ruins entes equiparar-me a si.

Não posso ser medido pela mesma bitola.

Gravatá, 30 de Janeiro de 1894.

José Fernandes Ramos.

A devoção de S. João Baptista que se venera no Espinheiro á rua de Nunes Machado, freguezia da Graça, vem perante ao publico declarar que a benção dessa imagem fica transferida para 24 de Junho do corrente anno.

Presidente, Amaro Sebastião Dias.
Secretario, Carlos José Antonio.
Thesoureiro, João Bernardino Cardoso.
Espinheiro, 29 de Janeiro de 1894.

BILHAR

Superior panno e bollas tem

AU PARADIS DES DAMES

A'...

Que olhar fagueiro e sem rival, creança,
Na tua fronte virginal scintilla
Que doce encanto é para mim tu'alma
Na hora em que a magua m'anniquilla!

Buscando ás vezes te fitar occulto
Vejo que o mundo para mim só fits;
Não importa o mundo! só a ti eu vejo!
E só tua imagem no meu ser habita.

Oh! se eu pudesse n'um instante á sós
Estar comtigo, cherubim do céo,
Eu te diria o que minh'alma sente,
E quanta magua ha n'este peito meu!

Mas eu nem sei: não acreditas nunca
Neste meus votos de fervente amor:
Vê minha flor! não m'abandones tanto:
Acalma um pouco do meu peito a dor.

João P. Muniz da Silva.

Desde o apparecimento do Tonico Oriental a calvicie, as cãs e as differentes enfermidades do cabello não têm razão de ser; a calvicie porque o uso perseverante d'este exquisito cosmetico traz infallivelmente o crescimento e a renovação do cabello, sempre que este resultado se encontre entre os limites das possibilidades naturaes, pois mais que difficil seria revolver o cabello perdido á uma cabeça octogenaria; as cãs, porque uma das admiraveis qualidades do Tonico Oriental é devolver lhe gradual e paulatinamente sua côr primitiva ao cabello, pois em sua composição contem os elementos naturaes que formam a seiva e a vida das raizes capillares, a caspa e outras affecções, porque sua energia basta a arrancar com umas quantas applicações, nada mais, toda a excrescencia, aerosidade, accumulações ou erupções que na pelle cabelluda pode apresentar-se, dando em troca á cabeça seu mais precioso adorno em toda a plenitude de sua belleza. 23

BONECAS GRANDES

Ricamente vestidas

FALLANDO E COM MOVIMENTO

RECEBEU

Au Paradis des Dames

Cura de rheumatismo

Illm. Sr. D. Carlos.—Meu filho de 6 annos de idade esteve quatro mezes 21 entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros, em um estado lastimoso.

Principiou a fazer uso do—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou servir-se de suas proprias mãos.

E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

S. Rita de Passa Quatro.

Antonio Martins de Siqueira.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

Instituto 19 de Abril

As aulas deste estabelecimento de educação abrem-se no dia 15 do corrente

A matricula estará aberta a datar do dia 6 do corrente.

Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Rua do Hospicio n. 53—Telephone n. 104.

O director

Luiz Porto Carreiro

MUTILADO
ILEGÍVEL

GALÕES

e guarnições pretas e de cores (ALTA PHANTASIA) para vestidos. Fitas e bicos em todos os generos.

AU PARADIS DES DAMES

Descobrio-se um thesouro!

Havendo á pequena distancia de Pelotas (estado do Rio Grande do Sul) uma serra procurada com proveito pelas pessoas que soffrem de affecções broncho pulmonares, e abundando alli a planta conhecida pela denominação de Cambará pensou o Sr. J. A. de Souza Soares que essas virtudes poderiam ser attribuidas áquella planta, não sómente pela inspiração do ar impregnado de particulas medicinaes d'ella, como ainda pela absorpção da agua, porventura sobrecarregada dos mesmos principios em sua passagem por entre as suas raizes.

Suscitada esta idéa, procurou estudar as propriedades da planta em questão, d'ahi resultando o preparado a que denominou—Peitoral de Cambará.

(Da *União Medica*, do Rio de Janeiro.)

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Paulo José Alves, testamenteiro do finado Manoel Augusto Candido Pereira, convida a todos os afilhados do mesmo finado, a apresentarem-se competentemente documentados, afim de receberem a quantia de 100$000 cada um, de conformidade com as disposições testamentarias devendo fazel-o no prazo mais curto possivel á rua do Barão da Victoria n. 60.

Recife 29 de Janeiro de 1894.

Paulo José Alves

COLLEGIO SANTA CRUZ

CURSO PRIMARIO E SECUNDARIO

As aulas deste novo estabelecimento de educação para o sexo masculino acham-se funccionando desde o dia 17 de Janeiro. Recebe alumnos internos, semi internos e externos. Quaesquer informações serão dadas no collegio, **15—Rua do Hospicio 15**

Joaquim A. de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães

Collegio Parthenon

3—Rua do Hospicio—3

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria estão desde o dia 8 de Janeiro. Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,
Bacharel *Ovidio Alves Manayu.*

O Peitoral de Cambará

Cura a bronchite, a asthma, as affecções pulmonares, a laryngite, a rouquidão, o defluxo a coqueluche, e a tosse por mais grave e rebelde que seja!

O agente a Companhia de Drogas.

Curso pratico
DE
Francez, Inglez, e Allemão
NO
Instituto Pernambucano
RUA DO HOSPICIO 63

O Peitoral de Cambará

Sempre foi é e será o principal remedio—garantido—para as molestias de larynge, bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do autor:

J. Alvares de Souza Soares.

E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

Collegio S. Miguel Archanjo
RUA DA GLORIA N. 125

As aulas abrir-se-hão a 9 do corrente.

A vice-directora
Olympia A. de Mendonça.

A asthma

Cura efficaz e economica

Nesta penosa molestia tão difficil de curar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares tem sido de uma efficacia a toda a prova tomado ás colhe es 3 ou 4 vezes ao dia, nos casos agudos, e 2 nos chronicos, de manhã e de noite.

Declarando-se o accesso use-se de 1/2 de 1 ou de 2 em 2 horas até alliviar.

O doente evitará a humidade e o ar da noite, e a sua alimentação será simples e de facil digestão

E' o unico agente a Companhia de drogas, á rua Marques de Olinda n.24 Dr.

Collegio do conego . Arcoverde

Abre-se no dia 1 de Fevereiro

Apezar das grandes difficuldades com que lutei o anno passado, para continuar com o internato, que abri sob o meu nome, sou forçado, ainda por este anno, a reabril-o no mesmo edificio, por não ter encontrado na cidade do Recife e nos seus arrabaldes um predio em condições vantajosas para casa de educação.

O prospecto do collegio, com a pequena modificação abaixo indicada, relativamente ao tempo do pagamento das pensões e aos alumnos semi-internos e externos, é o mesmo do anno passado, o qual poderá ser procurado pelos interessados.

PENSÃO DO ALUMNO INTERNO

Pagará na entrada e por uma só vez uma joia de 50$000
Por trimestre. 200$000
Lavagem e engommado de roupa, por trimestre 15$000

PENSÃO DO ALUMNO MEIO PENSIONISTA

Pagará por trimestre. 100$000

PENSÃO DO ALUMNO EXTERNO

O externo d'aula primaria ou de preparatorios, pagará por trimestre. 60$000

Haverá no collegio as aulas de preparatorios indicadas no prospecto, para alumnos que tiverem o curso primario completo.

O trimestre se contará do dia da matricula.

O pagamento trimensal se effectuará adiantadamente.

ENDEREÇO DO COLLEGIO

Sobrado que foi do Manoel Gonçalves, junto ao portão do forno do Derby. Para [illegible], seguindo-se pelo oitão da antiga igreja da Estancia ou pelo desvio da linha dos bonds da Magdalena (desvio quasi entre as duas pontes—grande e pequena—da Magdalena).

Director,
Conego *A. Arcoverde*

DR. MELLO GOMES
Medico-Cirurgião-Parteiro
57—RUA BARÃO DA VICTORIA—57 (ANTIGA RUA NOVA).
Onde póde ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.
ESPECIALISTA de febres, partos, molestias de senhoras, de crianças, dos pulmões e syphiliticas em geral.
CURA RADICALMENTE E OPERA ESTREITAMENTOS E MAIS SOFFRIMENTOS DA URETHRA.
Acode de prompto a chamados, á qualquer hora e para qualquer distancia.
TELEPHONE 193

Modista

Uma senhora que, durante muitos annos funccionou como contra mestra nas maiores casas de confecções da Europa e em S. Paulo, offerece seus serviços ás Sras. pernambucanas, garantindo-lhes trabalhos perfeitos e preços modicos.

Falla portuguez, inglez, allemão e escandinavo.

Largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.
Auguste Rache.

Vaccina animal

O Dr. Bastos de Oliveira recebe chamados para vaccinação com lympha animal em casas particulares.

Pode ser procurado no consultorio a rua Marques de Olinda, antiga da Cadeia do Recife n. 18, 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde

Residencia: Estrada dos Afflitos n 32 B.

Telephone n. 365.

L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Bacharel Faria Neves Sobrinho lecciona em casas particulares. Residencia, rua da Aurora n. 133

Ao commercio

Tendo se recorrido para o Superior Tribunal de Justiça da parte do orçamento municipal [illegible] e vigente, que tributou com 40 réis, cada volume sahido da Alfandega, previne-se aos interessados que na fórma do art. 12 da Lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892, a lei es á sua pensa nesta parte, até decisão do Tribunal Superior.

Productos da Fabrica Tecidos de Malha da Varzea.

Tendo esta fabrica inaugurado seus trabalhos, e achando-se habilitada a satisfazer qualquer encommenda com promptidão, convida-se ao respeitavel corpo commercial desta praça, sempre solicito a cooperar pelo engrandecimento desta terra e a auxiliar as industrias nascentes, principal vehiculo de prosperidade e riqueza do commercio, a examinar a collecção de amostras de seus primeiros productos expostas na Associação Commercial e na vitrina da Livraria Francez.

Ós Srs. pretendentes podem-se entender com o Sr. Thesoureiro á rua 1.º de Março n. 7, ou na fabrica, na Varzea com—J. W. de Medeiros, gerente.

Instituto Philomatico

Curso de instrucção primaria e secundaria

Internato e externato

Dirigido pelo

Bacharel—Olinto Victor

As aulas deste estabelecimento estarão abertas do dia 8 do corrente em diante.

A aula mixta infantil continuará a cargo da Exma. Sra. D. Maria da Gloria F. Victor.

33-Rua do Visconde de Albuquerque-33

Instituto Pernambucano

63 Rua Visconde de Camaragibe 63
ANTIGA DO HOSPICIO
Telephone—570

Director: bacharel Virginio Marques C. Leão

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão a 8 de Janeiro vindouro.

Recife, 27 de Dezembro de 1893.

Attenção

O Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, inventariante dos bens deixados por seu finado sogro o Barão de Rodrigues Mendes, convida a quem se julgar credor do mesmo finado a apresentar, no prazo de 8 dias, sua conta ou titulo ao seu procurador Afonso Jorge de Mello, á rua do Imperador n. 75.

Recife, 16 de Janeiro de 1894.

O abaixo assignado, testamenteiro de João José Rodrigues Mendes, Barão de Rodrigues Mendes, convida aos afilhados de baptismo do finado a apresentarem no prazo de 60 dias as suas certidões de baptismo, afim de se habilitarem a receber o legado de 500$ que lhe deixou em testamento o mesmo finado.

Recife, 19 de Janeiro de 1894.

Antonio Fernandes Ribeiro.

Elixir ante-febril Cardoso

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma [illegible]ça febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa em erysipella com largamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravides e nos casos de parto com febre é de um resultado [illegible] certo e seguro e é essa composição tão [illegible] [illegible]cio de applicar o Elixir sem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que devem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 20 gotas.

De 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado tem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel [illegible]

EDITAES

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de orphãos do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia primeiro de Fevereiro proximo vindouro, ao meio dia, na agencia a travessa do Corpo Santo numero vinte e sete, o agente Joaquim Maximiano Pestana, levará a leilão publico os bens seguintes: Um sitio com casa de taipa sobre o numero quatro, sito a estrada do Cemiterio á freguezia da Varzea, em solo proprio.

Um sitio tambem com casa de taipa sob numero cento e noventa no lugar Ipotinga, da mesma freguezia da Varzea, em solo proprio.

Ditos bens pertenceram a Severino Quintino Alves de Araujo e sua mulher, e vão a praça a requerimento de Nicanor Avelino Alves de Araujo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste municipio do Recife, Estado de Pernambuco, aos 29 de Janeiro de 1894.

Recife, 29 de Janeiro de 1894—Eu, Manoel Silvino da Barros Falcão, escrivão de orphãos o subscrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

O *Doutor José Julião Nogueira Pinto de Souza, juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual de Pernambuco etc.*

Faço saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo se hão de arrematar a quem mais der as casas seguintes no dia 9 de Fevereiro do corrente anno.

A casa n. 31 a rua das Trincheiras, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 15 metros e 10 centimetros, com 2

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Janeiro de 1894.

Acções da Companhia Paulista do valor de 200$000 ao preço de par.

Na Bolsa venderam-se:

50 Acções da Companhia Paulista.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram hoje suas operações a 9 7/8 sobre Londres a 90 dias, o mercado conservou-se sem movimento.

De tarde firmou-se um pouco e os Bancos saccavam a 9 15/16, com offertas passivas.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	5$600
Usinas por 15 kilos	5$300	a	5$600
Branco idem idem	4$800	a	5$500
Somenos, idem idem	4$000	a	4$100
Mascavado idem idem	3$000	a	3$100
Bruto idem idem	3$200	a	3$500
Bruto melado	3$000	a	3$100
Retame idem idem	2$600	a	2$800

Algodão

Vendeu se os de boas procedencias a 12$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 268$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$000 venda.

Mel

Cotamos nominal a 80$000 por pipa.

Carnauba

Cota-se de 11$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota se a 22$000 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 805 réis nominal.

Verdes a 470 reis nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez Janeiro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 27	74824	1950
Vapores	1 a 30		7450
Animaes	1 a 27	9739	4756
Estrada de Ferro Central	1 a 27	17144	2693
Idem de S Francisco	1 a 26	113115	1898
Idem de Limoeiro	1 a 25	72166	13000
Somma		286988	31749

Importação

Vapor inglez «Orsana» entrado dos portos do Sul, em 20 e consignado a W. Sons e comp.

Xarque 397 fardos a Amorim Irmãos e comp., 1000 a Pereira Carneiro e comp.

—

Vapor inglez «Amaranth» entrado do Rosario de Santa Fé e escalas, em 26 e consignado a B Wilins e comp.

Farello 4000 saccos a Amorim Irmãos e comp.

Xarque 937 fardos a José Balthar e comp., 1542 a Pereira Carneiro e comp., 350 a M. S. Maia, 647 a Amorim Irmãos e comp.

—

Vapor inglez «Merida» entrado do Rio de Janeiro e escalas, em 27 e consignado a Wilson Sons e comp.

Café 72 saccos a Ferreira Rodrigues e comp., 43 a J. F. Lima, 59 a Costa & Rocha, 113 a Companhia de Estiva, 238 a Mendes Lima e comp.

Calçados 1 caixão a Manoel de B. Cavalcante.

Chapéos 7 caixões a Manoel Joaquim Fernandes.

Cobertores 3 volumes á ordem.

Fumo 3 volumes a J. J Duarte, 21 a Costa Lima e comp., 28 a Joaquim Guedes Valente, 56 a Almeida Machado e comp., 102 a Gonçalves & Ramos, 10 a Companhia de Estiva, 5 a D. J. Seve, 209 a Azevedo e comp.

Laranjinha 100 caixas a Tavares Lapa e comp.

Livros 2 caixas á ordem, 7 a Ramiro M. da Costa e comp., 1 a F. P. Boltreau.

Mercadorias 1 caixa a Frederico e comp.

Oleo 25 caixas a Manoel Lopes de Sá.

Papel 1 volume a Almeida Machado e comp.

Rapé 1 caixa a Ferreira Cunha e comp., 6 a J. de Carvalho Simões.

Tecidos 1 caixa a J. Gonçalves e comp., 30 a Ferreira Irmãos e comp., 15 a N. Maia e comp.

Vinho 65 caixas a Tavares Lapa e comp.

—

Palhabote portuguez «Lucio 1.º», entrado do Porto, em 28 e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Azeite 10 caixas ao Barão de Casa Forte.

Alhos 50 canastras a E. M. de Barros, 50 a G. de Araujo & Filhos, 140 a Companhia de Estiva, 36 a Lopes Aibeiro e comp.

Batoques 2 saccos a A. M. da Silva.

Conservas 100 caixas á ordem.

Ferragens 1 caixa a Paulino de Oliveira Maia, 6 a Almeida Machado e comp., 6 a Ferreira Rodrigues e comp.

Folhas de louro 10 saccos a Costa Lima e comp.

Feijão 254 saccos a Companhia de Estiva.

Imagens 2 caixas a A. R. G. Silveira.

Mercadorias 2 caixas a A. Maria da Silva.

Pregos 40 barricas a Costa Lima e comp.

Rolhas 1 sacco a H. F. de Oliveira, 20 a Paulino Maia, 16 a Guedes d'Araujo & Filhos, 14 a Ferreira Rodrigues e comp., 30 á ordem, 13 a Guimarães & Valente.

Sardinhas 50 barricas a Lopes Aibeiro e comp.

Vinho 30 pipas, 110 barris e 140 caixas a Paulino de Oliveira Maia, 5 barris ao Barão de Casa Forte, 100 e 1900 caixas a Companhia de Estiva, 1 e 6 a Antonio Joaquim C[illegible]ção, 150 a Fraga Rocha e comp., 430 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 500 a Francisco R. Pinto Guimarães, 100 a Ferreira Rodrigues e comp.

Vinagre 1 barril ao Barão da Casa Forte, 1 a H. F. de Oliveira.

—

Vapor inglez «Magdalena» entrado dos portos do Sul, em 29 e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Xarque 3418 fardos á ordem.

—

Exportação

RECIFE, 30 DE JANEIRO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor inglez «Amaranth», para New York, carregou:

E. Kahn, 54 fardos com 16 400 pelles de cabra e 9 ditos com 1,800 ditas de carneiro.

Para Estados Unidos, carregaram:

Caução & Barbosa, 319 saccos com 23,925 kilos de assucar mascavado.

— Na barca allemã «Bertha», para Inglaterra, carregaram:

Borstelman & C., 250 fardos com 46.801 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Itapoan», para Pará, carregaram:

J. S. Carneiro & C., 200 barricas com 13,435 kilos de assucar branco.

A Chance & C., 200 barricas com 10,831 kilos de assucar branco, 30 pipas com 14,400 litros de aguardente e ditas com 940 ditos de alcool.

J. Amorim, 2 pipas com 929 litros de aguardente.

J. Baltar & C., 200 saccos com 12,000 kilos de milho e 300 barricas com 21,600 ditos de assucar branco.

— No vapor inglez «Euclides», para Santos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

C. A. Burle, 900 saccos com 54,000 kilos de assucar mascavado e 700 ditos com 42,000 ditos de dito branco.

S. Guimarães & C., 5 pipas com 2,350 litros de alcool, 200 barris com 16,000 ditos de aguardente, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 4.100 ditos com 246,000 ditos de dito mascavado.

J. Baltar & C., 300 saccos com 18,000 kilos de milho, 20 pipas com 9,400 litros de alcool e 200 barris com 18,000 ditos de aguardente.

P. Carneiro & C., 2,500 saccos com 150,000 kilos de assucar branco e 2,000 ditos com 120 000 ditos de dito mascavado.

Companhia de Estiva, 200 cascos com 27,400 litros de aguardente.

L. A. da Costa, 58 saccos com farinha de mandioca.

P. Pinto & C., 20 pipas com 9,400 litros de alcool, 20 pipas e 150 barris com 22,300 ditos de aguardente.

S. Williams & C., 800 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor austriaco «Bathlore», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. da Silva [illegible], 150 saccos com 9 000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9,000 ditos de dito mascavado.

J. F. da Costa 40 pipas com 18 800 litros de aguardente e 30 ditas com 14,400 ditos de alcool

Companhia de Estiva, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 20 pipas com 9,300 litros de aguardente.

Amorim Companhia, 1 500 saccos com 90 000 kilos de assucar branco e 429 ditos com 25.740 ditos de dito mascavado.

— No vapor «Marquez de Caxias», para Penedo, carregaram:

F. Rodrigues & C., 2 barricas com 160 kilos de assucar branco, 10 caixas com 200 kilos de sabão e 11 garrafões com 92 litros de genebra

Pinto & Souto 4/2 barricas com 240 kilos de assucar refinado,

A. Kruss Successores, 8 barris com 720 litros de vinagre.

— No vapor inglez «Merida», para Pará, carregaram:

P. Alves & C., 350 barricas com 37,950 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão «Tritterine», para Porto Alegre, carregaram:

Beltrão & Moreira, 200 saccos com 13 000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,400 ditos de dito mascavado.

E. C. Beltrão & Irmão, 500 saccos com 37 5 0 kilos de assucar branco e 600 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça «Rainha dos Anjos», para Parahiba, carregaram:

P. Alves & C., 30 barricas com 1 800 kilos de assucar refinado e 2 pipas com 960 litros de alcool.

Companhia de Productos Calcareos, 20 barricas com 1,200 litros de cal.

— No hiate «D. Sinhá», para Natal, carregou:

J. Amorim, 10 garrafões com 200 litros de genebra.

— Na barcaça «Espadarte», para Maceió, carregou:

J. Souza, 130 caixas com 3.600 kilos de sabão e 10 ditas com 130 ditos de saboneles.

—

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 29 a 30de Janeiro

Aguardente cachaça, litro	270
Dita destilada ou alcool	516
Algodão em rama, kilog	726
Arroz com casca, idem	103
Assucar branco, idem	316
Dito mascavado, idem	193
Dito refinado, idem	360
Bagos de mamona, idem	120
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	800
Café bom, idem	1$000
Dito escolha ou restolho, idem	1$300
Cera em velas, kilo	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	40
Carrapateira (semente)	120
Carnaúba idem	900
Carvão de pedra, tonelada	30$000
Couros seccos espichados, kilog	[illegible]
Ditos ditos salgados, idem	725
Ditos verdes, idem	423
Courinhos de cabras cortidos, valor do cento	190$
Farinha de mandioca, litro	147
Graxa sebo, kilog	700
Genebra, litro	480
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$300
Mel de tanque ou melaço, litro	170
Milho, kilogr	95
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	170$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	130$
Semente de carnaúba por kilo	10
Sabão, kilo	310
Sebo kilo	733
Tatajuba (madeira), kilo	40

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO DE 1893

Alfandega

Renda geral

Do dia 2 a 29	1,773 180$360	
Idem de 30	77.6.0$118	
		1,856:800$478

Renda do Estado:

Do dia 2 a 29	362:386$756	
Idem de 30	14:290$276	
		376 677$032
Somma total		2 233:477$510

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 30 de Janeiro de 1894.

O chefe da secção,
José Gomes da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 29	109:943$747
Idem de 30	3 492$634
	113:43[illegible]$478

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 29	5:933$[illegible]
Idem de 30	101$[illegible]
	6:054$777

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Janeiro foi o seguinte: Entraram.

21 bois pesando 3,469 kilos.

275 kilos de peixe a 20 rs.	5$5[illegible]
9 compart. com mariscos a 400 rs.	[illegible]
3 ditos com camarões a 400 rs.	[illegible]
31 columnas a 600 rs.	18$600
7 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$500
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
4 cargas com milho verde a 300 rs.	1$200
2 cargas com batatas a 300 rs.	$600
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
5 cargas com melancia a 300 rs.	1$500
8 cargas com fructas a 300 rs.	2$400
38 cargas com farinha a 200 rs.	7$600
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
48 lugares a 200 rs.	9$600
18 suinos a 200 rs.	3$600
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
7 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
49 comp. com fazendas a 600 rs.	29$400
48 comp. com verduras a 300 rs.	14$400
72 comp. com farinha a 400 rs.	28$800
23 comp. com talhos a 2$	46$000
	222$80[illegible]
Rendimentos do dia 1 e 26	6.228$900
	6.451$700

Preços do dia:

Carne verde de 800 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$400 idem.
Farinha de 400 a 500 rs. a cuia.
Milho de 500 a 560 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$500 a cuia.
Xarque 900 rs. kilo.
Bacalháo 700 rs. idem.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 30

Pará e escala—18 dias, vapor nacional «Rio Formoso», de 415 toneladas, commandante David Augusto Fernandes, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Sahidos no mesmo dia

Pará—Vapor inglez «Merida» commandante F. E. Tumprett, carga varios generos.

New York—Lugar americano «Allan wilde» capitão S. H. Kromann, carga assucar.

Macáo—Patacho argentino «Hermanos», capitão S. Jacobsen, em lastro.

Fernando de Noronha—Barca norueguense «Gronsvaere», capitão A. Batruff, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «Olinda», commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza America.
Lugar americano Chas Lewing.

De Porto Alegre
Lugar inglez Frances.

De Londres
Lugar inglez Harriet.

De Cardiff
Barca norueguense Elise.
Barca norueguense Martha.
Barca norueguense Hial.
Barca ingleza Hugo.
Lugar norueguense Alfred,
Barca norueguense Sverre.

De Leite
Barca ingleza Carway Castle.

De New Port
Barca norueguense Memory.

De Table Bay
Lugar inglez Albatross.

Do Porto
Patacho nacional Royal.

De Swansea
Barca ingleza Starry.
Barca norueguense Frey

De Terra Nova
Lugar inglez Rosina.
Lugar inglez Bella Rosa.

De Pelotas
Patacho allemão Horizont.
Patacho sueco Hilma.
Patacho hollandez Aline.
Lugar norueguense Assur.
Lugar allemão Gesine.
Patacho norueguense Eyat.
Lugar inglez Minerva.
Lugar norueguense Chance.
Patacho sueco Ruona.
Patacho portuguez Marinho VI.
Patacho allemão Otto Graf Stolberg.
Lugar portuguez Marinho VII

De Hamburgo pela Ilha Grande
Barca sueca Rosa.
Barca norueguense Minda.
Patacho allemão Gergeane & Ane.

De Shields
Barca allemã Semmy Cohn.
Barca norueguense Wasa.

Vapores a entrar

Mes de Janeiro

Sul	«Babitonga»	31
Europa	«Colombia»	31
Europa	«Santos»	31

Vapores a sahir

Mes de Janeiro

Sul	«Babitonga»	31 as 11 h.
Sul	«Colombia»	31 as 3 h.

MUTILADO

ILEGIVEL

portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba e quintal murado avaliada em 2:00$000, para pagamento do que deve a Fazenda do Estado João de Britto Correia.

A casa n. 6 em solo foreiro sito a rua de João Fernandes Vieira, freguezia da Bôa-Vista, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros, com porta e janella de frente, 1 porta no oitão ao norte e 2 janellas ao sul, 2 salas 1 quarto, sendo edificada no centro de um terreno cercado de frente, com cacimba e diversas arvores de fructos, cujo terreno mede 28 metros e 70 centimetros de frente e de fundo 20 metros e 80 centimetros avaliada em 1:00$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Francisco das Chagas Ramos,

A casa n. 55 de pedra e cal em solo foreiro a rua do Barão da Véra Cruz na cidade de Olinda, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros, avaliada pela quantia de 300$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Ignacia da Piedade.

A casa de taipa n. 15 em terreno proprio a rua de S. João no Arrayal, freguezia do Poço, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 4 metros com porta e janella no lado de detraz, 1 sala e 1 telheiro que serve de cosinha, cacimba e quintal cercado, medindo de frente 9 metros e 10 centimetros e de fundo 65 metros e 60 centimetros avaliada em 250$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Guedes da Trindade.

A casa de taipa em terreno proprio n 15 A a estrada para o Engenho, freguezia do Poço, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, com 2 portas de frente, 1 no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto avaliada em 200$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Rodrigues, hoje Antonia Maria da Conceição.

As casas ns. 5 e 7 de taipa a rua do Poço da mesma freguezia, medindo a primeira 4 metros e 40 centimetros de frente e de fundo 9 metros e 90 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal murado avaliada em 120$000; a segunda medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, com porta, 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado, avaliada em 200$000, ambas para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria do Livramento.

A casa n. 6 B a 2ª travessa do Vidagal, freguezia de S. José, tendo a frente e 1 oitão de taipa e outro de pedra e cal medindo de frente 4 metros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal cercado, medindo de frente 4 metros e de fundo 5 metros e 40 centimetros avaliada em 80$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Porcina da Conceição.

As casas de taipa ns. 307 e 311 em terreno foreiro sitas no Peres a estrada do Giquiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, a 1.ª medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 7 metros, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto com 3 metros e 40 centimetros de frente e 77 metros de fundo avaliada em 405$000; a segunda medindo 3 metros e 60 centimetros de frente e de fundo 7 metros, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto com 3 metros e 60 centimetros de frente e 77 metros de fundo avaliada por 405, ambas para pagamento do que deve a mesma Fazenda João Baptista de Oliveira Damasceno.

A casa de pedra e cal em terreno proprio sita no lugar denominado Bitrins, freguezia de Olinda, medindo de frente 20 metros e de fundo 18 metros e 80 centimetros com 1 porta e 4 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, gabinetes ao lado, 3 quartos, cosinha fora, 1 saleta, 1 quarto, grande sitio e muitas arvores fructiferas em bom estado de conservação avaliada em 3:000$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Domingos Cruz & C.

A casa de pedra e cal de n. 2 sita a travessa dos Quarteis, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, com porta e janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora e quintal murado avaliada em 800$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Joanna Maria Rodrigues do Nascimento.

A casa n. 6 de taipa em terreno proprio sita a travessa de D Feliciana, freguezia do Poço, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, com 2 janellas, 1 porta de frente, e porta e janella no oitão, 2 salas 1 gabinete, 3 quartos, cosinha interna e quintal cercado com portão de madeira ao lado avaliada em 800$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Pedro José Vieira.

A casa de taipa n. 43 a rua dos Milagres na cidade de Olinda, medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cosinha fora e quintal cercado com 4 metros de frente e 22 de fundo avaliada em 500$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Albino Francisco das Chagas.

A casa n. 6 de pedra e cal a rua de Fernandes Vieira na cidade de Olinda, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, com 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, em estado de ruinas e quintal murado avaliada em..... 400$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda o administrador dos bens de S. Pedro Apostolo.

A casa n. 60 de pedra e cal a rua do Barão de Vera Cruz na cidade de Olinda, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 70 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora e quintal murado avaliado em 400$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Teixeira de Farias.

A casa n. 43 de pedra e cal a rua do Barão da Vera Cruz na cidade de Olinda, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 15 metros e 40 centimetros com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto com 4 metros e 5 centimetros de frente e 22 metros de fundo avaliada em 200$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda os menores filhos de José Gomes de Miranda.

A casa de taipa n. 2 A sita a Estrada do Cemiterio, freguezia do Poço, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal com a frente cercada avaliada em 200$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Bernardino de Almeida Lobo.

A casa n. 25 de pedra e cal sita a rua de Duarte Coelho na cidade de Olinda, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado avaliada em 100$000 para pagamento do que deve a mesma a Fazenda Luigero Teixeira Lopes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco aos de Janeiro de 1894.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Copia.—1ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Janeiro de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e para execução do disposto no artigo 157 do Regulamento annexo ao decreto n. 9 420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão privativo de orphãos do municipio de Triumpho.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

O cidadão Antonio Candido de Lima, juiz de direito interino do municipio de Triumpho, do Estado de Pernambuco, na fórma da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que, tendo ido a concurso os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão privativo de orphãos deste municipio, creados em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 1834, e vagos por fallecimentos do respectivo serventuario vitalicio Raymundo Florentino dos Santos, o Exm. Dr. Governador do Estado, em officio de 12 de Dezembro ultimo, mandou abrir novo concurso para o provimento vitalicio dos referidos officios, por não haverem se apresentado concurrentes.

Outro sim, os pretendentes deverão instruir seus documentos, no prazo legal, de conformidade com o art. 210 e seus paragraphos do Regulamento n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Triumpho, aos 2 de Janeiro de 1894.

Eu Deodato Monteiro, escrivão interino o escrevi.

(Assignado) Antonio Candido de Lima.

Certidão.—Certifico eu, official de justiça, servindo de porteiro interino dos auditorios, que affixei no lugar do costume, o edital supra dou fé.

Cidade de Triumpho, em 2 de Janeiro de 1894.—O official de justiça Francisco de Moraes Campos.

Está conforme o original a que me reporto, dou fé.

Triumpho, 2 de Janeiro de 1894.

Eu Deodato Monteiro, escrivão interino o escrevi.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 3

O administrador da Recebedoria do Estado, faz publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro de 30 dias uteis contados do 1.º de Fevereiro proximo, será effectuada a arrecadação, á bocca do cofre, da contribuição devida pelos serviços da—Recife Drainage Company—relativa ao 2.º semestre do exercicio de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1894.

O administrador.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Capitania do porto

EDITAL

De ordem do Sr. capitão tenente José Thomaz Machado Portella, capitão do porto deste Estado convido aos foguistas, que se quiserem contractar para o serviço da armada, á comparecerem nesta repartição em os dias uteis durante as horas do expediente.

Capitania do Porto de Pernambuco em 22 de Janeiro de 1894.

O secretario,

Manoel José de Castro Vilella.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 4

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico a quem interessar possa, que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 3 de Fevereiro proximo, será n'esta repartição cobrada em dobro a quota relativa ás patentes para se poder retalhar aguardente ou alcool no exercicio de 1893, dos commerciantes que não effectuaram esse pagamento a bocca do cofre; certos de que findo o prazo alludido serão as respectivas contas enviadas para juizo, onde só então será admittido o pagamento mediante as custas accrescidas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1894,

O administrador.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 21

PRASO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 7 de Fevereiro proximo serão vendidas em hasta publica as mercadorias abaixo descriptas que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no prazo da lei; aos quaes aliás, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

O arrematante pagará, sob pena de multa, a importancia da arrematação no prazo de 48 horas.

Armazem n. 1

M&S. Quatro caixas, ns 2,453 a 2,456 descarregadas em 12 de Janeiro de 1893 vindas de Hamburgo no vapor allemão «Cintra», contendo gelatina para typographia, pesando 200 kilos e consignadas a ordem.

RO&C. Uma caixa, n. 711, descarregada em 20 do dito mez e anno, vinda de igual procedencia no navio allemão «Ceará», contendo doze chapéos de pello de lebre e consignada a ordem.

Idem. Uma caixa n. 2, descarregada em 21 do dito mez o anno, de igual procedencia e mesmo vapor, contendo: obras de cobre e suas ligas e doze albuns com capa de papel e pelucia de algodão consignada a R. de Drasina & C.

Armazem n. 2

Marca diamante MJM Uma caixa n. 1 descarregada em 2 de Janeiro de 1893, vinda de Liverpool no vapor «Explorer» contendo papel para cartão em folha, pesando 195 kilos e consignada a M. J. de Miranda.

Idem. Idem n. 2, idem, pesando 160 kilos e mesma consignação.

Idem. Idem n. 3, idem, pesando 190 kilos e a mesma consignação.

Idem. Idem n. 4, idem, pesando 179 kilos e a mesma consignação.

Idem. Idem n. 6, idem, pesando 292, kilos e a mesma consignação

Idem n. 7, idem, pesando 107 kilos, a mesma consignação.

Idem. Idem n. 5, idem, contendo: 4,5 kilos de carteiras de couro para notas; 20 kilos de couros cortidos; 9 ditos de gomma arabica; 15 kilos de linha de sapateiro; 6 kilos de fio de arame e 93 kilos de papel tinto para encadernação e mesma consignação.

Marca diamante 1648 BA. Uma caixa n. 11, descarregada em 25 de Janeiro de 1893, de Liverpool no vapor inglez—Scholar—contendo morim branco pesando 235 kilos e consignada a ordem.

Alfandega de Pernambuco, 5 de Janeiro de 1894.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Janeiro de 1894

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art 157 do regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias os officios de 1.º e 2.º Tabelliães e annexos ao municipio de S. José do Egypto.

O secretario.

João Augusto Ferreira Lima.

Copia—Edital—O Dr. Francisco Botelho de Andrade, Juiz de Direito do municipio de Afogados de Ingazeira com jurisdicção extensiva ao de S. José do Egypto do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.—Faz saber a quem interessar possa, que com o praso de 30 dias a contar desta data está aberto o concurso para o provimento dos officios de primeiro tabellião e escrivão civel, orphãos, provedoria de residuos, de segundo tabellião e escrivão civel e execuções civeis e do escrivão privativo do Jury e execuções crimináes, do municipio de S. José do Egypto, criado por lei n. 1428 de 27 de Maio de 1879 exercido o primeiro pelo serventuario Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, cuja vaga houve logar por ter sido acceita, a pedido do mesmo serventuario a desistencia do referido cargo.

—

O segundo por não ter sido ainda provido por não haver concurrentes. Os concurrentes deverão juntar em original ás suas petições os seguintes documentos: 1.º Auto de exame de sufficiencia, 2.º certidão de idade, 3.º certidão de exame de portuguez e arithmetica. 4.º Folha corrida. 5.º Attestado medico de capacidade physica. 6.º Procuração especial se requerem por procurador. 7.º Finalmente outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional; tudo de conformidade com o art. 210 e seus paragraphos do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta villa de S. José do Egypto aos 12 de Janeiro de 1894. Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi.

O Juiz de Direito—Francisco Botelho de Andrade. Certifico eu official de justiça servindo de porteiro, que affixei no logar do costume o edital supra e dou fé. Villa de S. José do Egypto 12 de Janeiro de 1894.

O official de Justiça—Francisco Paes de Lyra.—Está conforme e confere com o original e dou fé.—Villa de S. José do Egypto 12 de Janeiro de 1894.

Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi.

Edital n. 2

Escola Normal a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa Vista.

De ordem do Sr. Dr. vice-director em exercicio, faço publico que as aulas da Escola Normal a cargo desta sociedade, abrem-se no dia 3 de Fevereiro proximo futuro.

Outro sim, declaro que o funccionamento das mesmas será regulado pelo que ficou deliberado em congregação de 25 do corrente, podendo os interessados ter conhecimento de taes deliberações na secretaria, em vista da respectiva acta.

Secretaria da Escola Normal a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica na Boa Vista, 29 de Janeiro de 1894.

O secretario,

Luis Porto Carreiro.

DECLARAÇÕES

Por esta repartição, e de ordem do Dr. Questor Policial, se faz publico que se acha depositado na subdelegacia do Arrayal um cavalo melado, que será entregue a quem alli se apresentar munido de documentos probatorios de legitimo dominio.

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1894.

O secretario,

Cassiano Lopes.

Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente

Chamada de capital

De accordo com o art. 7.º dos Estatutos desta Companhia, são convidados os Srs. accionistas a realisarem a entrada de 10 % ou 10$000 por acção, até o dia 31 de Janeiro corrente, á rua Nova de Santa Rita n. 55.

Recife, 10 de Janeiro de 1894.

Pela Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente.

Cornelio A. S. Gouveia.

Director secretario.

Capitania do Porto

AVISO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda, capitão do Porto deste Estado faço publico o seguinte:

Ministerio da Marinha

E. U. do Brazil

Aviso hydrographico

N. 8

BALISAMENTO DO PORTO DA BAHIA

Para conhecimento dos navegantes publico as seguintes noticias que me foram dirigidas pela Capitania do Porto do Estado da Bahia:

BAIXO DA PANELLA

Este baixo, situado um pouco a Oeste do Forte do Mar, está assignalado por quatro boias, designadas pelas seguintes côres:

N... Preta.

E... encarnada e branca, em listas verticaes.

S... encarnada.

O... preta e branca, em listas verticaes.

PEDRA DO ITAYPABO

Sobre essa pedra, existente no canal de Itaparica, foi ultimamente collocada uma balisa, terminada por uma esphera preta. Esse signal deve ficar a BB das embarcações que vierem do mar.

BARRA FALSA

O canal da entrada dessa barra está demarcado por duas boias: uma pintada de preto, que deve ficar a B3, e outra de encarnado que deve ficar a BE dos navios que vierem do mar.

CASCO DO VAPOR «LA FRANCE»

A posição em que sossobrou esse vapor está assignalada por uma boia verde, com as letras C. S (casco submerso)

Advertencia.—Todas as boias acima citadas são de fórma conica e tanto ellas como as balisas têm as côres convencionadas na Conferencia Internacional Maritima de Washington. Esta regra é tambem extensiva a todo o balisamento interno do porto da Bahia, cujas boias encarnadas devem sempre ficar a BE dos navios que por ella navegarem, vindos do mar.

Repartição da Carta Maritima do Brasil, 21 de Dezembro de 1893.

Francisco Calheiros da Graça,

Capitão de fragata, chefe interino.

Capitania do Porto de Pernambuco, em 30 de Janeiro de 1894.

O secretario,

Manoel José de Castro Vilella.

Commando superior

O Illm. Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio manda declarar aos cidadãos abaixo mencionados, nomeados por decreto de 30 de Dezembro ultimo, para officiaes do 2º e 6º batalhões de infantaria, que fica marcado o prazo de 3 dias, a contar da data da publicação deste, para comparecerem no quartel do commando superior e tomarem posse dos respectivos postos; sendo considerados como não tendo aceitado a nomeação os que não comparecerem:

Alfredo Rabello Cintra.

Manoel Gomes.

Roberto Cintra Lima.

João Victal Machado.

Christovão de Barros Monteiro.

Epaminondas Aprigio Machado.

Manoel Gomes Porto.

Manoel Coelho Cintra Ramalho.

Abilio Rosa da Mercês Jansen.

Secretaria do commando superior do municipio do Recife, 30 de Janeiro de 1894.

O secretario geral,

Tenente-coronel Joaquim Francisco de Moraes.

Alfandega

Imposto de consumo de fumo

De ordem do Sr. Dr. inspector chama-se a attenção dos interessados para as disposições do regulamento annexo ao decreto n 1626 de 29 de Dezembro ultimo, que regula actualmente a cobrança do imposto de consumo de fumo e especialmente para os arts. 11, 13, 29, 23, 33, 38 a 42 do mesmo regulamento.

1ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Janeiro de 1894.

O chefe de secção

Cicero B. de Mello.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Em observancia ao que dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, caes da Companhia Pernambucana n. 1, durante um mez, a contar desta data.

A) cópia dos balanços contendo as indicações exigidas por lei,

B) cópia da relação nominal dos accionistas com o numero de acções respectivas,

C) cópia da lista das transferencias de acções realisadas no decurso do anno de 1893.

Recife, 16 de Janeiro de 1894.

O director secretario

Dr. Manoel Portella Junior.

Hospital Pedro 2.º

A directoria do serviço sanitario avisa aos interessados que a recepção dos doentes limita-se das 7 ás 11 horas do dia, a excepção das molestias graves e dos ferimentos, que serão recebidos a qualquer hora do dia e da noite.

Outrosim, que as visitas aos doentes são permittidas somente nas quintas-feiras e domingos, de 1 ás 4 horas da tarde, não sendo admissivel ingresso ás infermarias depois dessas horas.

Hospital Pedro 2º, em 26 de Janeiro de 1894

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso

Director do serviço sanitario da Santa Casa.

DERBY-CLUB PERNAMBUCO

Programma de uma corrida extraordinaria que se realisará no dia 2 de Fevereiro de 1894 em beneficio dos empregados da casa das apostas.

JUIZES

De chegada os Illms. Srs.:

Dr. Pedro Soares, João Gavinho de Barros, Henrique Lemos e Francisco A. Brandão Cavalcanti.

De partida—Manoel Ribeiro Castro

De pesagem—Antonio Oliveira.

De distanciamento—Bruno da Silva Carvalho.

Da archibancada—Commendador João José de Amorim, major Raymundo de Carvalho Seixas, Benedicto Gonçalves, João Alfarra, Manoel Ferreira, major Hermino Egidio de Figueiredo, tenente coronel Alexandre Americo de Caldas Padilha, capitão Augusto Silva, capitão Manoel Lopes Vieira, José Gomes Ganchos, José G. S. Gouveia e Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e A. de Vasconcellos.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
	1.º Pareo—Ferro Carril—1 200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Philomomo..	—	Rodado....	Pernamb..	50	Azul..........	J. Furtado.
2	?o Ferro ..		Baio.......	«	50		Oliveira & C.
3	Mourisco..	—	Rodado......	«	50	Azul e ouro.......	Coud. Mouriscana.
4	Fulon......	—	Rozilho. ...	«	50	Ouro e preto......	Cruz & C.
5	Içanã......	—	Castanho ...	«	50		Severo Doria.
6	Templar 2º.	—	R.....	«	50	Roxo e amarello....	J. N. da Silva.
7	Narciso....	—	Castanho ...	«	50	Rosa e azul	J. C. O. Cavalcante.
8	Caicó......	—	Russo......	«	50	Azul...........	S. G. de Menezes.
9	Tango.. ...	—	Rodado......	«	50	Verde e amarello....	Coud. Mangueirahe.
10	Pensamento.	—	Alazão....	«	50	Azul e ouro.........	J. Gomes.
	2.º Pareo—Hippodromo de Campo Grande—1.000 metros. Handicap.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Nababo	—	Alazão......	Pernamb..	50	Rosa e azul.........	J. C. H. Cavalcante.
2	Boccacio 2º	—	Rodado	«	50	Branco e rôxo......	Confeitaria Colombo.
3	Traquinas .	—	Baio........	«	50	Azul e branco......	A. D. Santos.
4	Galer... ...	—	Rodado......	«	50	Encarnado	Coud. Pombal.
5	Mouro.... .	—	Alazão......	«	50	Azul e ouro.. . ..	Coud. Mouriscana.
	3.º Pareo—Imprensa—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Derby. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Philomomo..	—	Rodado.......	Pernamb..	50	Azul..	J. Furtado.
2	Hirondelle...	—	Castanho...	«	50	Rosa e azul.........	J. C. H. Cavalcante.
3	Platina... ..	—	Russo.......	«	50		Estevão Galhardo.
4	Santa Fé ...	—	Rodado........	«	50	Azul e branco.......	Arthur Silva.
5	Mascote... .	—	Castanho.....	«	50	Azul e ouro........	Coud. Mouriscana.
	4.º Pareo—Prado Pernambucano—1 500 metros. Handicap.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Triumpho....	—	Melado.....	Pernamb..	48		Coud. Arrayal.
2	Malaio......	—	Melado.....	«	48	Verde e amarello.....	J. Moraes.
3	Ally Stopper.	—	Rodado......	»	57	Preto e branco......	Confeitaria Campos.
4	Frontin.....	—	«	«	44	Azul e branco	A. Silva.
5	Mouro.......	—	Alazão.....	«	53	Azul e ouro.......	Coud. Mouriscana.
6	Pontable....	—	Castanho....	«	53	Ouro e verde........	M. Machado Junior.
	5.º Pareo—Beneficio—1 700 metros—HANDCAP—Animaes de qualquer paiz. Premios: 300$000 ao 1.º 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º						
1	Napolitano...	5	Castanho	S. Paulo .	52	Escarlate e ouro....	F. C. Rezende.
2	Guayanaz....	5	»	«	52	Ouro e preto	Coud. Fluminense.
3	Petropolis....	5	Alazão.......	Pernamb..	54	Verde e amarello	Coud. Independencia.
4	Atlante......	5	»	«	52	Verde e amarello....	« «
5	Apollo......	5	»	R. da Prata	56	Branco e azul..... .	Coud. Fraternidade.
	6.º Pareo—Turf-Pernambucano—1 250 metros—HANDCAP—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2º, e 25$000 ao 3º						
1	Ita.......	5	Rodado........	Pernamb..	50	Azul e ouro.........	Coud. Cruzeiro.
2	Ally-Stoper .	5	»	»	48	Preto e branco.... ..	C. Campos.
3	Danlim......	5	»	»	55	Verde e amarello.....	Azevedo & C.
4	Pyrilampo ..	5	Tordilho.....	»	56	Azul e ouro..........	A. Silva.
	7.º Pareo—Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá—1200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Tall pher.....	5	Rodado.......	Pernamb..	50	Rôxo e ouro.........	C. Oliveira.
2	Prata	5	Preto	»	50	Rosa e amarello.....	Magalhães & C.
3	Pontable.....	5	Castanho. ..	»	50	Verde e ouro........	M. L. Machado Junior.
4	Malaio.......	5	Baio.........	»	50	Amarello e verde....	J. Moraes.
	8º Pareo—Velocidade—960 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Ita........	5	Rodado	Pernamb..	50	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Nababo......	5	Alazão.....	»	50	Azul e rosa.........	J. C. H. Cavalcante.
3	Berlim......	5	Zaino.....	»	50	Azul e branco........	A. Silva.
4	Pygmeu......	5	»	»	50	Ouro e preto	A. M. de Almeida.

Observações

Os Srs. empregados devem estar no Prado da Estancia ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão estar no encilhamento ás 9 e 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até o dia 1.º de Fevereiro ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-há no dia 1.º de Fevereiro ás 3 horas da tarde.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que são restrictamente observados e para a resolução infra:

As directorias do Prado Pernambucano, Derby-Club e Hippodromo do Campo Grande, no intuito de fazer sanar o procedimento irregular dos jockeys na partida—resolvem:

a) Os jockeys que não collocarem os seus animaes no ponto determinado pelo juiz de partida, e que sobre qualquer pretexto, ainda mesmo manha do animal, procurar prejudicar a partida com partidas falsas, ou com outro qualquer meio, seja elle qual for, serão considerados immediatamente multados em 200$000 cada um.

b) A reincidencia no pareo seguinte será punida com mais tres mezes de suspensão.

c) Ainda que fique qualquer numero de animaes parado, a partida, uma vez dada pelo juiz será valida e serão rateadas as poules pelos animaes vencedores, sem direito a qualquer reclamação do publico.

d) A voz de—larga—do juiz de partida seja qual for a collocação do animal o jockey que ficar com o animal parado: ou que não disputar devidamente a corrida—multa de 200$000.

e) As penas de que tratam a presente resolução serão impostas por um membro director ou seu delegado que estará presente na partida, sendo essas multas e suspensões publicadas 48 horas depois pelo Jornal Official.

f) A presente resolução não prejudicará o codigo de corridas de cada uma das associações, na parte referente a partidas, carreira e chegada.

A presente resolução vigorará da data da sua publicação.

Depois de realisado o 5.º pareo, terá lugar o sorteio dos 3 premios, cujos numeros serão formados pela machina Fichet, expostas no salão do centro, e movida por 3 creanças, correspondendo ao 1.º um relogio com a respectiva corrente tudo de ouro, ao 2.º uma abotoadura do mesmo metal, e ao terceiro um objecto de metal para presente.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 29 de Fevereiro de 1894.

A commissão encarregada.

Antonio Ignacio do Rego Medeiros,

Joaquim Luiz Teixeira,

João Benigno da Silva.

Manoel Medeiros.

Banco da republica do Brazil

Paga se o 2º dividendo das acções deste banco, correspondente ao semestre vencido em 30 do mez passado, á razão de 6$000 pela acção integralisada e 3$000 pela não integralisada; á rua do Commercio n. 6 escriptorio de Pereira Carneiro & C. Recife, 19 de Janeiro de 1894.

Banco de Pernambuco

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas que se acham na séde deste banco á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

1º Copia dos balanços.
2º Relação nominal dos accionistas.
3º Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 22 de Janeiro de 1894.
José Adolpho Rodrigues Lima
Director secretario.

Companhia Usina Cansansão de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas desta companhia a realisarem a sexta prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção até 31 do corrente, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 40.
Recife, 1 de Janeiro de 1894.
G. C. Gatis
Director secretario.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

9.ª e ultima chamada de capital

De accordo com o que dispõe o art. 5.º dos Estatutos da Companhia são convidados os Srs. accionistas a realisarem a ultima chamada do capital subscripto a razão de 10 °/o ou 10$000 por acção até o dia 16 de Fevereiro vindouro, no escriptorio desta Companhia, á rua do Dr José Marianno, n. 5. Outro sim previne-se aos Srs. accionistas que deverão exhibir suas cautelas para serem substituidas pelos titulos em fórma.
Recife, 15 de Janeiro de 1894.
Manoel José Ferreira Cruz.
Director gerente.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas á vir receber do dia 30 em diante o 8º dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno ou 2$990 por acção, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.
Recife, 26 de Janeiro de 1894.
O secretario
José Adolpho Rodrigues Lima.

Aula de obstetricia

O director do serviço sanitario da Santa Casa de Misericordia avisa as pessoas interessadas que as matriculas para as aulas do curso de obstetricia acham se abertas durante o mez de Fevereiro, devendo as pessoas que se quizerem matricular apresentarem os seus requerimentos convenientemente documentados.
Hospital Pedro 2º, em 25 de Janeiro de 1894.
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso
Director do serviço sanitario da Santa Casa.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos senhores concessionario de pennas d'agua, que nos termos do artigo 16 da nova disposição do regulamento de pennas d'agua e em vista da certidão da junta dos correctores que declara ter sido de 10 1/2 d. por 1$000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Dezembro ultimo a 24 de Janeiro do corrente anno, o preço d'agua as casas pelas pennas será na razão de 6$400 para a taxa minima e de 444 reis por metro cubico de excedente no proximo mez de Fevereiro.
Recife, 29 de Janeiro de 1894.

Associação dos funccionarios publicos do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente desta associação, são convidados os Srs. socios para comparecerem na séde da mesma, á Praça 17 (antiga Pedro 2º) no dia 1 de Fevereiro proximo vindouro, ás 6 horas da tarde, para tratar se de negocios de interesse da mesma associação.
Secretaria da Sociedade dos Funccionarios Publicos, 29 de Janeiro de 1894.
O secretario
Augusto Silva.

COMPANHIA Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres

Rua do Vigario Nº 1, primeiro andar
Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

Club Internacional do Recife

Communico aos Srs. socios que de accordo com o § unico do art. 45, foi cedido a séde do club para na noute de 3 de Fevereiro proximo ser realisado um sarão carnavalesco, pelo que fica suspenso o expediente.
Secretaria do Club Internacional do Recife, 30 de Janeiro de 1894.
O 1º secretario
Tasso Junior.

COMPANHIA DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em virtude do que dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, os seguintes documentos:
Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante anno de 1893.
Recife, 30 de Janeiro de 1894.
O director secretario
José João de Amorim.

Club Carlos Gomes

Arrendamento do Buffet

Convidamos aos Srs. pretendentes para examinarem as condições de arrendamento do Buffet que se acham em poder do Sr. thesoureiro e apresentarem as suas propostas.
Recife, 31 de Janeiro de 1894.
Alvaro Pinto Alves
1º secretario.

Club Carlos Gomes

Prevenimos aos Srs. socios que em consequencia da mudança da séde do club, ficam suspensos os trabalhos e recreios sociaes até ulterior aviso. Recife, 31 de Janeiro de 1894.
Alvaro Pinto Alves
1º secretario

Banco Popular

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber o 5º dividendo relativo ao semestre de Julho á Dezembro proximo passado, á razão de 10 0/0 ao anno sobre o valor realisado das respectivas acções, do dia 22 do corrente em diante.
Recife, 17 de Janeiro de 1894.
Albino Narciso Maia
Director secretario.

Instituto dos Professores de Pernambuco

Eleição

Não se tendo reunido numero legal de associados para eleger os novos funccionarios que tem de dirigir essa sociedade no corrente anno, são de novo convidados os Srs. socios para se reunirem na séde do Instituto, travessa da fundição, casa do professor Manoel Roberto, no dia 1 de Fevereiro vindouro, cuja eleição terá lugar com o numero de socios que comparecer, em vista dos estatutos.
Séde do Instituto dos Professores de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1894.
O 1º secretario
A. V. Barros.

Companhia DE Serviços Maritimos de Pernambuco

Assembléa geral

Nos termos do art. 21 dos estatutos, são convidados todos os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de Fevereiro proximo, ao meio dia, no palacete da Associação Commercial Beneficente afim de serem discutidos e julgados o relatorio e contas da directoria e o parecer da commissão fiscal, seguindo se a eleição do novo conselho fiscal para o corrente anno.
Recife, 30 de Janeiro de 1894.
F. M. Portella Junior
Director secretario.

Collecta municipal dos estabelecimentos commerciaes do 1º districto da Boa Vista.

Rua da Imperatriz

Francisco Saldanha ..., 500$.
Braz Mellage & C., 240$.
Lima & C., 360$.
Alvaro Diniz, 480$.
Abreu & C. 360$
José Antonio de Souza, 400$.
Santos & Moreira, 360$.
Manoel Antonio de Carvalho, 360$.
Augusto C. da Rocha Falcão, 300$.
Eduardo Paz Caminha 360$.
Mateus Larocco, 360$.
Miranda & Albuquerque 400$.
José Gomes Ganches, 300$.
Antonio Pinheiro da Silva, $.
Crescencio & Silva, 360$.
Figueiredo & C. 400$.
Flora Pernambucana 400$.
Antonio Estanislão Affonso 240$.
José Maria de Carvalho, 400$.
Ferreira & Brandão 600$.
Alheiro Fernandes & C., 600$.
José Victor da Silva Pimentel, 400$.
Alves & Fernandes, $.
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, 450$.
Joaquim Fernandes da Rosa, 400$.
Joaquim A. & Irmão 600$.
João Luiz dos Santos 400$.
Fausculo Magalhães, 400$.
Domingos Coelho Soares, 600$.
Philomena Estephana Mascarelli, 480$.
Silva Moreira 600$.
Othon Duarte Irmão, 600$.
Figueiredo & C. 400$.
Silva Ayres & C., $.
João Ribeiro, 240$.
Jeremiano da Rocha Pereira, 300$.
Francisco Petronil 500$.
Raphael Maria, 240$
Figueiredo & Irmão, 240$.
Domingos Fernandes & C., 240$.
Bastos & Guimarães, 240$.
Teixeira Bastos e C., 320$.
Joaquim Ribeiro de Freitas, 300$.
João Luiz de Paula, 500$.
Francisco Martins Gomes, 300$.
Alfredo Lopes e C. 600$.
Costa Campos e Conrado, 400$.
Justino Pacheco Pontes, 400$.
Manoel dos Passos Guimarães, 300$.
Henrique Vieira 400$.
Pinto e C., 300$.
Antonio Francisco dos Santos, 300$.
Augusto Carlos de Noronha, 300$.
Agostinho T. da Assumpção, 250$.
Ladislão Rodrigues da Silva Campello, 250$.
Pedro Antonio Barrozo, 300$.
Agripino Deoclesiano Branco, 300$.
Francisco Cardoso da Silva Pinto, 400$.
Guilherme Spiller 500$.
José Pedro Rodrigues da Silva, $.
Madame A. Dinou, 300$.
Serraria Pernambucana, 300$.
A mesma, 300$
Rodrigo C., 300$.
Pinto e Dias, $.
Manoel Acacio dos Prazeres, 240$.
João S. de Britto Macedo, 200$.
Deodato Francisco da Silva, $.
João Francisco de Moraes 300$.
Coelho e Fernandes, 60 $.
João Marinho Correia, 300$.
Manoel Alves de Oliveira 300$.
Vianna Irmão e C., 200$.
Pedro Pereira Jorge 200$.
Antonio Seraphim da Silva, 200$.
Benvenuto Lacerda, 200$.
Mendes Cunha, 200$
Francisco Romão 200$.
Vianna e Bezerra, 30 $
Antonio Joaquim de Sant'Anna, 240$.
Leocadio M. Correia Lima, 300$.
Madame Ferchant, 400$
Joaquim Nicoláo Ferreira 350$.
Dr. Cosme de Sá Pereira, $.
Dr. Alfredo Gaspar, $.
Dr. Arthur C. de Albuquerque, $.
Dr. Julio Mario, $.
Dr. José Bazellico, $.

Manoel Pinheiro

Antonio José Martins, 400$.
Dias Ferreira e C., 300$.
Luiz José Salgado, 300$.
Paula Ramos e C., 300$.
Joaquim Damasio e C., 300$.
Domingos Antonio da Silva Reis, $.
Joaquim Nicoláo Ferreira, 300$.
Fortunata Maria da Conceição, $.
José Joaquim de Carvalho, 240$.
Bernardino Ignacio G., 400$.
Joaquim Ignacio Ribeiro, 300$.
José Martins de Almeida 200$.
Luiz Moreira da Silva, 120$.
Manoel Ferreira Cosme, 120$.
Manoel Thomé Vianna, 120$.
Agostinho F. Alves, 120$.
Antonio José de Lima 120$.
Joaquim Nicoláo Ferreira, 300$.
Tavares & C., 250$.
João Alves Machado $
João Francisco Orphão, $.
Cardo & C. 240$.
Francisco José Domingues, 300$.
Herminio Vianna de Medeiros, 200$.
João Rodrigues de Mattos 120$.
Antonio Maria Marques Ferreira, 360$.
Oliveira Castro & C. 300$.
O mesmo, 300$.

Rua do Visconde de Pelotas

Antonio Luiz dos Santos, $.
José Maria Gomes da Silva, $.
Graciano Grego 200$.
Victorino F. Rodrigues da Silva, 350$.
O mesmo, $.
Josefina das Chagas Medeiros, $.
Augusto A. Monteiro dos Santos, 120$.
João Duarte Ribeiro, 180$.
Leoncio A. de Salles Duarte 180$.

Rua Visconde do Rio Branco

Viuva de José M. da Costa, 250$.

Francisco Rodrigues da Silva 250$.
Claudino Indio dos Santos, 250$.
Manoel Martins Torres 48$.
Joaquim Antonio de Vasconcellos, 400$.
Henriqueta de Oliveira Duarte, $.

Rua da União

Moreira & Sobrinho 300$
Francisco Antonio do Nascimento, 100$.

Rua Princeza Isabel

Francisco Dias & C. $
Antonio da A. Brandão, 300$.

Rua do Camarão

Pedro de Alcantara B. Castro, 400$.
O mesmo $.
Joaquim Nicoláo Ferreira, 120$.
Maria Fernandes da Conceição $.

Rua do Visconde de Camaragibe

José Antonio do Nascimento 120$.
André Gomes da Silva, 120$.
Delfino C. da Silva Correia, 250$.
Camara Braga & C. $.
José Luiz Salgado, 400$.
Maria Isabel da Conceição $.
Floriano Presciliano da Costa 120$.
José Antonio de Mesquita 240$
Albino Ferreira dos Santos 450$.

Rua do Visconde de Albuquerque

Oliveira Castro & C., 300$
Felismino Noberto & C., 240$.
Fernando Junior & C., 400$.
Ambrosio Paulo da Silva $
Bento Domingos Dias, 280$
José Soares, 150$
Joaquim Francisco da Costa, 400$.
José Cardoso de Mello, 400$.
João Ignacio de Medeiros Rego, $.
Antonio José L. de Oliveira, 400$.

Rua Visconde de Goyanna

Carvalho & Sampaio 400$.
José Joaquim de Souza Motta, $.
Rosa da C. M. de Faria, 120$.
Manoel dos Santos Barros, $.
Monrão & C., 600$.
José Maria de Mello 120$.
Oliveira Castro & C. 240$
Rodrigues Carvalho & C., 300$.
Manoel de Oliveira Moura 300$.

Cáes do Capibaribe

Botelho & C., 24$.
Antonio Joaquim de Araujo, 300$.
Xenophonte Antero Bona 30.$.
Henrique Tinoqueas, 400$.
O mesmo, $.
Botelho & C., $.
Serraria Pernambucana, 200$.
A mesma, $
Guilherme Spiller, 200$.
Manoel José Martins, $
Serraria Pernambucana $
C. A. Wanderlindem, 40 $.
C. Refinação Assucareira, 400$.
A mesma, $
Serraria Pernambucana 400$.

Rua da Ponte Velha

Guilherme Spiller, 120$.
José Theotonio Domingues 240$.
José Vicente de Mello, 240$.
Joaquim Martins de Oliveira 300$.

Becco do Veras

Alfeu da Cunha F., 120$

Rua da Conceição

Francisco Felix Gonçalves $.
Anna Rosa Gallo e C., 25 $.
André Affonso Isabel, $.
João Pereira da Silva 144$.
Oliveira Irmão e C., 20 $.
Marcos Antonio do Sacramento, 120$.

Rua do Rosario

Souza e Costa, 250$.
João Pereira de Albuquerque 280$.
Domingos José da Silva Nogueira, 3.0$.
José Luiz Alves Vieira, $.
Manoel Luiz Ribeiro, 300$.
Izora Maria da Conceição, $.
Araujo e C. 280$.
Manoel Tavares de Mello, 280$.

Pateo de Santa Cruz

Manoel Joaquim Freire, $.
Joaquim Costa e C., 3.0$.
Maria Francisca do Carmo, $.
Maria da G. da Conceição, 120$.
C. de Panificação 400$.
Nicoláo de Lages Magalhães, 300$.
Joaquim Nicoláo Ferreira, 300$.
Pereira e ..., 180$.
João Pessoa de Albuquerque, 300$.
Maria Ignez Dias Neves, $.

Rua do Gervasio Pires

Joaquim Lauriano dos Prazeres 240$.
Antonio Augusto Lemos Sobrinho, 300$.
Bernardino Esteves Fernandes, $.
Justino Ferreira dos Santos 300$.
José Gonçalves Martins e C., 300$.
Araujo e C., 240$.
Manoel José Alves, 300$.
Oliveira Castro e C. 240$.
Valongueiro e C., 300$
Victor Mathias Braga, 200$.

Rua do Sebastião Lopes

Francisco Paulo Magalhães, $.
Eduardo Gonçalves de Araujo $.

Rua do Barão de S. Borja

Francisco Avila de Mendonça, 300$.
O mesmo, $.
Albino Azevedo e C., 350$.
Antonio Soares Raposo 200$.

Rua da Santa Cruz

Antonio Luiz Barbosa 300$.
Trajano Dias e C., 100$.
José de Figueiredo $.
Sergio Luiz Pereira de Andrade, $.
Roberto Ignacio do Espirito Santo, 120$.
João Francelino Domingues Carneiro, 240$.
Manoel Antonio Domingues 300$.
Justino Gomes de Almeida, 300$.
Bernardina Maria da Conceição, 200$.
Cruz e Irmão, 280$.

Rua dos Coelhos

Paulo Ribeiro $.
Emilio Bilião, 600$.
O mesmo $.
O mesmo, $.
Antonio Soisavia 200$.
O mesmo, 200$.
José Boumafina, 300$.
Antonio Carneiro C. $.

Travessa dos Coelhos

Felippe Benicio Nery, 120$
Francisco Soares Fernandes 120$.

Rua do Coronel Lamenha

Raphael e C. 240$
Antonio de Souza Oliveira, $.
Antonio Martins Saldanha $.

Rua do General Seara

Guilherme Doge Ferreira, 300$.
Tertuliano Gregorio de Sampaio 300$.

Rua do Leão Coroado

José Moreira Guimarães 200$.

Rua de S. Gonçalo

Faustino Francisco de Paula, 150$.
Francisco Durante 200$

Rua de M. Monteiro

José Carlos, 120$

Rua Deão Farias

Verissimo & Salgueiro, 300$.
Joaquim Nicoláo Ferreira, 280$.
Juscelino Ferreira da Silva 200$.

Rua do Riachuelo

Oliveira Castro & C., 300$.

Rua de D. Vital

Vicente Carlos Pires, 300$.
Francisco Antonio Cavalcante, 150$.
José Rodrigues de Araujo Pedrosa, $.

Rua de Nunes Machado

Adriano da Silva Pereira, 300$.
Verissimo Marques & C., 240$.
Bernardo José da Silva 240$.

Rua de Silva Jardim

Joaquim Rocha, 300$.

Rua da Conquista

Manoel Pereira Pinto 200$.

Rua do Progresso

Manoel Fernandes de Abreu, 250$.

Fernandes Vieira

Lino Fernandes de Abreu, 240$.
João Queiroz & C., 100$.

Rua do C. da Boa-Vista

Bento de Souza Maia 100$.
Pedro Leo Cavalcante 300$.
Maria Digna Ferreira Praça, 240$.
Rodrigues & C., 350$.
Souza & Oliveira, 350$.
Antonio Fernandes da Silva, 250$.
José Antonio Chrysostomo de Albuquerque 250$.
Henrique da Costa Fialho, $.
Manoel Paulo de Albuquerque, 250$.
José Pereira & C., 250$.
Francisco Jacintho de Souza, 250$.
Bernardino da Costa Campos & C., $.
Amaro & C., $.
Manoel Joaquim dos Santos, $.
Esteves & Seccades $.
José Francisco Falcão, 200$.

Rua do Paysandú

Manoel Gonçalves Leitão 180$.
Damião Pereira Santos, 2 0$.
Joaquim Nicoláo Ferreira 200$.
Lino Fernandes de Abreu 250$.

COLLECTA DAS COXEIRAS DE VACCAS E BOIS DO 1º DISTRICTO DA BOA-VISTA

Manoel Branco.
Manoel Pacheco Gomes.
José Calouro Pimentel.
Antonio da Silva Lima.
Bento de Assis Brito
Zulmira Augusta da Fonseca.
José Luiz Ribeiro.
Manoel José de Medeiros.
Manoel de Almeida Garcia.
Manoel Pereira de Medeiros.
Antonio de Medeiros Bellicta.
José de Almeida Garcia.
Bellarmino Alves Araújo.
José Coelho Tavares.
José Botelho de Souza Neves.
Francisco Avila de Mendonça.
José Victorino de Lima.
João do Monte.
Manoel Alves Barcellos.
Manoel Furtado da Motta.
Domingos Ferreira Coutinho.
Alexandre da Silva Correia.
José Alves Brandão.
José Ferreira Duarte.
Francisco José Ildefonso.
Alexandre Dias Raposo.
Manoel Pereira Duarte.
Dr Manoel Gomes de Mattos.
Maria José Bittencourt Cabral.
Daniel Francisco José.
Claudino de Almeida & Pinto.
Antonio Pacheco Borges.
José da Silva Capella.
Antonio Raposo de Torre.
Carlos Marques de Oliveira.
Bernardo Esteves Fernandes.
Jordão Jacintho Pereira.
José de Souza Raposo

COLLECTA DOS VIVEIROS DO 1.º DISTRICTO DE BOA-VISTA

Menron & C.
Emilio Billion.

COLLECTA DOS COQUEIROS DO 1.º DISTRICTO DA BOA-VISTA

Menron & C.
D. Benvenuta da Cunha Souto Maior.
Amorim Irmãos & C.

COLLECTA DOS TERRENOS NÃO MURADOS DO 1.º DISTRICTO DA BOA VISTA

José Francisco do Rego Mello.
Antonio Epiphanio.
Santa Casa de Misericordia.
Convento da Gloria.
João Ignacio do Rego Medeiros.
Herdeiros de Porfirio Moreira Alves.
Antonio de Miranda Leal.
Condessa de Gastão.
Trajano Cornelio de Mello.
Caetano Villaça.
Carlos Lentini.
José Gonçalves Martins.
O mesmo.
Manoel Joaquim Pessôa.

COLLECTA DOS MUROS BAIXOS DO 1.º DISTRICTO DA BOA VISTA

Adolpho Francisco Lima.
Dr. Manoel Gomes Viegas.
José Samuel Bolino.
Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Luiz Pereira Raposo.
Herdeiros do Capitão Izaac.
Manoel da Costa Conselheiro.
Amorim Irmãos & C.
Manoel Ferreira Bartholo.
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.
Barão de Petrolina.
D. Maria Catharina Nabor.
D. Carolina Viegas de Miranda.
Ernesto A. de Barros Franco.
Maria Joaquina dos Santos e outra.

COLLECTA DAS BAIXAS DE CAPIM DO 1.º DISTRICTO DA BOA VISTA

Amorim Irmãos & C.
Os mesmos.
Bernardino Ignacio Guimarães.
Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.
Joaquim da Silva Carvalho.
Ernesto Amorim.
Herdeiros do Capitão Izaac.
Herdeiros de João do Livramento.
Manoel Joaquim Pessôa.
Bento José da Costa.
Amorim Irmãos & C.
Manoel da Silva Guimarães.
Joaquim Correia de Araujo.
Manoel Joaquim Pessôa.
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
Collegio de S. Vicente de Paula.
Menron & C.
Maria Catharina de Seixas Ferraz.
Dina Ferreira da Cunha.
Francisco de Paula Amorim.
João Baptista de Oliveira.

COLLECTA DE CARROS E CARROÇAS DO 1.º DISTRICTO DA BOA VISTA

José Pedro Rodrigues da Silva.
Deodato Francisco da Silva.
Joaquim Fernandes da Rosa.
Manoel José Martins.
Botelho & C.
José do Rego Medeiros.
José de Souza Raposo.
Manoel Ferreira Pinto.
Herdeiros de José do Livramento.
Pedro José de Medeiros.
Carlos Martins de Oliveira.
Bernardo F. Rodrigues.
José da Silva Capella.
O mesmo.
José Leite.
Domingos Fernando.
Joaquim Gonçalves da Silva.
O mesmo.
Bento de Assis Britto.
Antonio de Souza Oliveira.
Manoel Branco.
José Conte.
Manoel Ferreira de Lima
Manoel Pacheco Guime.
Antonio Joaquim da Motta.
Joaquim Fernandes Rosa.
Antonio da Silva Cavalcante.
Adolpho Francelino da Silva.
Ildefonso da Cunha Maciel.
Conrado José da Cunha.
José Ferreira de Paula.
Francisco Avila de Mendonça.
Ildefonso José dos Santos.
Manoel Alves Barcellos.
José Victorino de Lima.
Zulmira Augusta da Fonseca.
José Antonio de Farias.
Domingos Ferreira Coutinho.
Thomaz de Aquino Pereira de Britto.
Daniel Francisco José.
João Botelho Raposo
Moreira & C.
Antonio Pinto da Motta.
Guilherme Spiller.
Maria Izabel da Silva Lima
Serraria Pernambucana.
Alexandre da Silva Correia.
José Alves Brandão.
Henrique Fonqueau.
José Maria Gomes da Silva.
Romão Gires & C
José Gomes da Silva.
Francisco Alves da Silva.
Manoel Gomes da Silva Ora.
Manoel Nunes da Silva.
Borges & C.
Bernardino Marques de Senna.
José Ferreira de Paula.
Salustiano de Albuquerque.
Bernardo F. Rodrigues.
O mesmo.
José Soares Neves.
Francel da Coelho Netto.
Joaquim Coelho dos Santos.

(Continúa).

MARITIMOS

Ceará

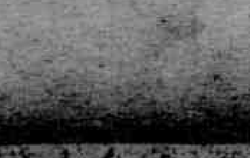

Segue para o porto acima o hiate «Deus te Guie»: recebe carga á tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

J. Johnston Pater & C. consignatarios do vapor austriáco «Bathori previnem aos recebedores de carga por este vapor que tendo sido o dito vapor obrigado a seguir para Ilha Grande a fazer quarentena, procederão na cobrança de 25 °/o sobre o frete mencionado nos conhecimentos.

Recife, 13 de Janeiro de 1894.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 4 de Fevereiro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete Liguria

E' esperado da Europa até o dia 4 de Fevereiro seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

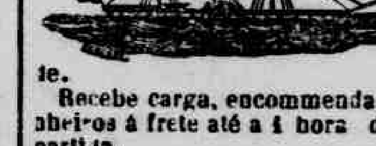

Seguirá para o porto acima indicado no dia 31 de Janeiro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até a 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
AoCaes da Companhia Pernambucana n. 12

O vapor americano

Santuit

Segue nestes poucos dias para o Rio de Janeiro directamente.

Para o qual recebe carga e dinheiro a frete modico a tratar com os

Agentes
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Itaparica

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Fevereiro seguindo depois de pequena demora para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto.

Para carga, encommendas, passagens, trata-se com os

Consignatarios

O vapor Santos

E' esperado dos portos da Europa até o dia 31 de Janeiro seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18 – Rua do Commercio — 18
1º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Bourdon

E' esperado dos portos do sul até o dia

1 de Fevereiro de 1894

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

O paquete Congo

Commandante Rossignol

E' esperado da Europa até o dia

3 de Fevereiro de 1894

seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Este vapor entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para passagens, carga, frete e etc., trata se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

LEILÕES

— Quinta feira 1 de Fevereiro deve ter lugar o leilão da armação, fazendas e utencilios da loja da rua do Marquez de Olinda n. 12, bem como 3 caixas com fazendas avariadas a bordo do «Magdalena» e «La Plata.»

Leilão

De 7 tapetes avelludados (amostras)
Quarta feira 31 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De importantes obras de ouro com brilhantes

Quarta-feira 31 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Constando:

De 1 medalha de ouro de lei, 2 pares de rosetas de dito, 2 anneis de ouro com brilhantes, 1 par de rosetas com brilhantes, 1 par de brincos cravejados de brilhantes, 1 pulceira ouro de lei, 1 corrente com medalha para Sra. 1 annel com brilhante, 1 relogio de ouro para Sra. 1 corrente e medalha para homem, 1 annel de ouro com brilhante, 1 corrente de ouro de lei, 1 relogio de ouro, remontoir, 1 annel cravejado de diamantes, 1 par de botões de ouro para punhos e 1 relogio de ouro.

O agente Gusmão autorisado fará leilão das obras acima mencionadas e por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

De 3 casas sitas no largo dos Coelhos ns. 25, 27 e 29, tendo cada uma porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal e pertencentes ao executado Antonio Carneiro da Cunha servindo de base cada uma de reis 30 $000.

De 1 bilhar existente no estabelecimento sito a rua de João do Rego antiga Florentina ns. 10 e 12 pertencente aos executados Mayer & C. servindo de base 120$000.

Quarta-feira 31 do corrente
As 11 horas
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, fará leilão das casas e bilhar acima mencionados para pagamento que move a fazenda do Estado contra os seus proprietarios.

Leilão

De bons moveis

Sendo 1 mobilia de junco com dunquerques 1 mesa de abas, 1 dita redonda, 1 porta bengalas de junco, 1 espelho quadrado, 1 dito menor, 1 par de estatuetas 2 ditos de jarros, 1 etager grande dourado, 2 quadros chromos. 2 ditos com figuras, 6 etageres, 2 ditos de nogueira, 5 tapetes para portas, 1 almofada bordada, 2 escarradeiras, 1 escrivaninha, 2 ricos reposteiros, 8 sanefas, 3 tapetes para cama, diversos quadros pequenos e mosquiteiro.

1 commoda de amarello, 1 mesa de carvalho, 1 toilett de mogno, 1 espelho, 1 guarnição p lavatorio, 1 bonito guarda comidas de amarello 1 dito preto, 1 armario de amarello envidraçado, 1 filtro, louça vidros e outros muitos objectos de apurado gosto.

Quarta feira 31 do corrente
A's 11 HORAS
No 1º andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 37

O agente Martins autorisado por uma familia que se retira deste Estado fará leilão dos bons moveis e mais objectos existentes em dito sobrado, e serão vendidos ao correr do martello.

Leilão

De 18 peças de chita escura, parte da caixa Z. P. n. 3038; 24 peças de zephiro de listas, da caixa B C e P em baixo, volumes descarregados de bordo do vapor «La Plata», de Liverpool, com avaria d'agua do mar.

Quinta feira 1 de Fevereiro

Agente Pinto

Rua do Marquez de Olinda n. 12

Por occasião do leilão de outras fazendas tapetes de carneiras e toalhas.

Bem como:

Piteiras, mesas, balcão, espelhos, fogareiros e mais pertences da loja de alfaiate da rua do Marquez de Olinda n. 12.

Agente Pestana

Leilão

Das casas chalet, com excellentes sitios, bem arborisados, nos logares denominados Varzea, Ipojuca e Estrada dos Remedios

QUINTA FEIRA, 1 DE FEVEREIRO
A's 12 horas em ponto
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, o seguinte:

Um chalet com grande terreno, cacimbo, cercado para animaes, no logar denominado Ipotinga, freguezia da Varzea, n. 190, em frente a estação do mesmo logar, terreno proprio.

Uma grande casa terrea, com excellente sitio muito bem arborisado e commodos para numerosa familia, casa e prensa para fazer farinha excellente agua para beber, sita á rua do com...

ferio n. 4. freguezia da Varzea, cujos bens pertenceram a Severino Quinteiro Alves de Araujo.

Uma casa terrea com frente azulejada, com 2 portas de frente e 2 no oitão, excellente sotão, quintal grande, terreno proprio, com alicerces para construcção de outra casa, importante ponto para um estabelecimento de molhados, sita á Estrada dos Remedios n. 46 A.

Uma dita á mesma estrada n. 46 C. com 2 portas e 2 janellas de frente, com grande viveiro, coqueiros, mangueiras, cajueiros e outras arvores fructiferas; tem mais uma casa de taipa no mesmo terreno. Estes terrenos e casas chamam a attenção dos Srs. compradores já pelo bom rendimento e collocação para qualquer estabelecimento.

Leilão

Da refinação da rua de S. José n. 56

Constando d'armação, balanças, moinhos, depositos, torrador, carteira e mais utencilios e algumas mercadorias

Quinta feira 1 de Fevereiro

A'S 11 HORAS

O agente Martins fará leilão por autorisação da refinação acima, que será vendida em um ou mais lotes.

Em seguida e na mesma casa serão vendidas diversas mesas cadeiras, guarda comidas, louça vidros, trens de cosinha e outros objectos.

Leilão

Da casa da ladeira da Misericordia de Olinda n. 27 pertencente á Irmandade de S. Pedro Martyr, para pagamento do que deve á Fazenda, são por mandado do Dr. juiz dos Feitos da Fazenda.

Quinta feira 1 de Fevereiro

AO MEIO DIA

Rua Marquez de Olinda n. 42

Agente Pinto

Por occasião do leilão de fazendas.

Leilão

De 1 caixa marca S O N n. 17, com 50 peças de chita e 70 duzias de lenços avariados d'agua do mar vinda pelo vapor «Nangasiters».

Quinta-feira 1 de Fevereiro

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão das fazendas acima mencionadas, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

De uma excellente mobilia de nogueira completa com duquesa, 3 cadeiras de xarão estofadas, mesas para jogo 1 grande espelho oval, 1 bello crystal de veneza, 2 colomnas com flôres, jarros de biscuit, telas quadros, leques e ventarolas chinezas, relogio de phantazia 1 lustre de crystal de 4 luzes, 1 dito de 3 luzes, arandellas, 4 consolos chinezes, 1 dito de bambú, alcatifa forro de sala, mobilias de sala de jantar, ditas para quartos, porcelanas, louças, vidros e muitos outros objectos de casa de familia.

Sabbado 3 de Fevereiro

As 11 horas

No 1º andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 59

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis existentes no referido sobrado.

AVISOS DIVERSOS

— AMA — Precisa-se de uma para cosinhar e comprar; na rua Visconde de Albuquerque numero 5.

— AMA — Precisa-se de uma que saiba cosinhar e engommar; á tratar na rua da Amizade n. 15 Capunga.

— Na fabrica de moveis da rua de S. João precisa-se de artistas.

— Vendem-se quatro bons toneis que comportam acima de 50 pipas; á tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

— Vende-se breu e Dardilha: na rua da Madre de Deus n. 10

— Precisa-se de uma cosinheira, uma criada para andar com uma criança, e de uma engommadeira; na rua da Imperatriz n. 21, primeiro andar.

— Vendem-se dous pianos, sendo um quasi novo, para ver e tratar na rua Vidal de Negreiros n. 196.

— Regulamento da Lei n. 6—Executivo Fiscal—á 500 reis cada exemplar no escriptorio do «Diario».

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba cosinhar rua rua Duque de Caxias n. 91.

Aluga-se

O 2º andar do predio n. 146 á rua do Coronel Suassuna (antiga dos Martyrios) com bastantes commodos para numerosa familia.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua Duque de Caxias n. 86 1º andar

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, para serviço de casa, em engenho; á tratar na rua 15 de Novembro 81.

Casa

Aluga-se o andar superior da casa á rua do Hospital Pedro 2º n. 11, muito fresca, grandes accommodações, caiada e pintada e com agua encanada; á tratar na mesma, as 4 ás 5 da tarde, ou ao caes do Apollo n. 73 com o guarda livros da Companhia Calcarea.

Criado

Precisa-se de um criado; á rua do Payssandú n. 19

Perda

Na rua Duque de Caxias, entre a esquina da rua Larga do Rosorio e a typographia deste *Diario*, perdeu-se hontem á tarde um broche de prata oxidada com algumas pequenas perolas, e representando um besouro. Quem o tiver achado, querendo restituil-o, traga-o ao 3º andar do predio n. 42 da referida rua Duque de Caxias, por cima da dita typographia, que, exigindo-o, será recompensado. 28 de Janeiro de 1894.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Palma n. 40.

Farello

Vende-se a 4$500 sacco; na rua Pedro Affonso n. 9.

Fôrmas e aviamentos para sapateiro

Vende-se barato diversos pares de fôrmas para homem, senhora e meninos, e bem assim o resto de aviamentos: na rua do Imperador n. 1, loja.

✝

Joaquim Pedro da Costa Moreira

Julia Stepple Moreira, Henrique Stepple e esposa, Lauriana da Silva Regadas e sobrinhos, Julio Steppe, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do seu prezado esposo, genro, irmão, tio e sobrinho, mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 1 de Fevereiro, 7º do seu passamento, e antecipam o seu reconhecimento por esta prova de amizade e religião.

Alfredo de Lemos Araujo

✝ Leopoldina Amalia de Araujo e seus filhos, irmãos e cunhados convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de seu prezado esposo, pai, irmão e cunhado, Alfredo de Lemos Araujo, na matriz do Corpo Santo ás 8 horas da manhã do dia 1º de Fevereiro 30º do seu fallecimento. Protestam seu reconhecimento profundo.

Luiz de Siqueira Brito

José de Siqueira Brito, Antonia de Siqueira Brito e seus irmãos (ausentes), Augusto de Siqueira Brito e Pedro de Siqueira Brito, convidam seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar na matriz da Boa Vista ás 7 1/2 horas da manhã de 31 do corrente, por alma de seu prezado irmão Luiz de Siqueira Brito, 20º dia do seu passamento.

Agradecem as pessoas que se dignarem de assistir a este acto religioso.

Antonia Marques de Souza

Augusto Octaviano de Souza, sua mulher e filhos pedem aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma de sua estimada mãe, sogra e avó, mandam rezar na matriz da Boa Vista, sabbado 3 de Fevereiro, ás 8 horas da manhã, 30º dia do seu passamento.

Barão de Muribeca

José Castor de Albuquerque Maranhão convida os seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda celebrar pela alma do seu prezado tio Barão de Muribeca, na matriz da Varzea, ás 9 horas da manhã do dia 3 de Fevereiro proximo vindouro, confessando-se desde logo agradecido áquelles que comparecerem.

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma que cosinhe bem para casa de pequena familia

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para cosinhar, comprar e mais serviços de casa de uma pessoa só, e que fique para dormir, exige-se boas informações; á rua Cambôa do Carmo n. 8 1º andar.

Ama para cosinhar e criado que entenda de jardim; a tratar das 10 horas ás 4 da tarde, no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27 com o agente Pestana.

Ama de cosinha e lavadeira

Precisa-se no sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar na rua do Rangel n. 25, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, prefere-se que durma em casa. Rua do Pedro Affonso n. 43, 2º andar.

Casa

Precisa-se comprar uma casa para familia regular, preferindo-se com sitio; á tratar na rua da Mœda n. 21

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua velha de Santa Rita n. 63.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e mais alguns serviços e casa de familia; á tratar na rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de pequena familia, preferindo-se que durma em casa dos patrões; no 2º andar n. 50 á rua das Trincheiras.

Ama e governante

Precisa-se de uma governante e de uma ama: á tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico em casa de pequena familia; na rua do Livramento n. 6 2º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro á rua do Payssandú n. 19

Cosinheira e criada.

Na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61, precisa-se de uma cosinheira e de um criado que se preste a lavar e engommar para crianças.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira e uma lavadeira de roupa; á tratar na rua da Aurora n. 199 E, ou rua do Vigario n. 27 armazem.

Professora

Precisa-se de uma que saiba um pouco de portuguez, historia, francez, musica, piano e trabalhos de agulha e queira leccionar em um engenho, sito no municipio de Jaboatão: á tratar no praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 á 12 annos de idade, para serviços domesticos: á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias numeros 56 e 58.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao commercio que nesta data comprou ao Sr. Barbosa Tavares a armação e utencilios da taverna sita á travessa da rua Real da Torre n. 7 A, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 29 de Janeiro de 1894.

João José da Costa Lemos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, e idade de 14 annos, que de conhecimento de sua conducta: na rua do Capitão Lima n.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se para pequena familia: á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias numeros 56 e 58.

LOJA DO POVO

19—Rua 1º. de Março—19

Este conhecido estabelecimento continúa a liquidar as seguintes fazendas por preços sem competencia.

A saber:

Lindas l's furta cores a 400 reis o covado.
Crepons desenhos inteiramente novas a 800 reis o covado.
Casemiras com 2 larguras para roupa de homem a 2$200 reis o covado.
Flanella branca de algodão a 400 reis o covado.
Panno preto para roupa a 1$500 reis o covado.
Camisas brancas de linho a 60$000 a duzia.
Brim pardo com toque de mofo a 400 reis o covado.
Cretones francezes muito largas a 400 reis o covado.
Pannos de crochet para cadeiras e sofá.
Mosquiteiros americanos brancos e de cores.
Merinós pretos lisos e lavrados a 2$000 o covado.
Cortes em cartão para vestidos, todos os preços.
Esteiras e alcatifas para forrar salas.
Enxovaes para baptisados.
Surahs de todas as cores a 2$500 reis o covado.
Sargelim diagonal a 360 reis o covado.
Colxões francezes grandes e pequenos.
Bramante de linho 4 larguras a 2$400 o metro.
Atoalhado bordado para mesa a 2$500 o metro.
Esplendido sortimento em camisas de flanella francezas por preços que admira.
Camisas para homem dormir.
Ditas para senhora, idem.
Mantilhas brancas e de cores a 3$000 uma.
Setinetas lisas de todas as cores.
Cortes de meia casemira a 3$500 reis.
Completo sortimento de bordados.
Meias, lenços, punhos, collarinhos, toalhas, etc., etc.

Só na Loja do Povo

19-Rua 1º. de Março-19

TELEPHONE 61

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

KEROZENE INEXPLOZIVEL

4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Fonceca Irmãos

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e molhados

GRANDE FABRICA

DE

Ladrilhos e Mozaicos de

Emanuele Cresta & C.

Rio de Janeiro e S. Paulo

Esta fabrica perfeitamente montada, executa o mais exigente pedido que lhe seja feito, por quem quer desejar, uma sala, corredor, quarto, terraço ou passeio, perfeitamente limpo e de duração eterna

O mozaico nacional da casa Cresta não é frio e tem sido preferido a outros ladrilhos, porque é hygienico, limpo, evita tapetes ou esteiras e é eterno!

Chama-se attenção dos Srs., construtores para o catálogo e amostras em casa de PAULINO MAIA, á rua do Commercio n. 23 1.º andar.

Preços e qualidades, sem competencia

Regulador

Automatico de pressão

PARA

Moendas de cannas

Cardoso & Irmão, unicos representantes neste Estado dos engenheiros L. de Castilho e E. Rotherhood, para a introducção do REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, pedem aos seus amigos e freguezes a finesa de virem ao seu escriptorio á rua do Barão do Triumpho n. 2, afim de examinarem e dito apparelho que resolve perfeitamente o problema da completa expressão sem perigo de especie alguma por passagem de corpo estranho entre os cylindros.

O apparelho póde ser applicado a todas moendas qualquer que seja o systema e tamanho, e póde ser montado sem interrupção da moagem.

Os abaixo assignados com longa pratica de montagem e trabalhos de usina, garantem aos seus numerosos freguezes e amigos que segurat vantagens encontrarão no REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, o que não fariam se por ventura não estivessem perfeitamente certos disso.

As encommendas do REGULADOR sendo feitas com a precisa podem prestar ainda na presente safra grandes serviços, sendo tres ou quatro vezes pago o seu custo só com o augmento da extracção que elle permitte.

Recife, 17 de Outubro de 1893.

Cardoso & Irmão.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira, que dê fiador de sua conducta e durma em casa do patrão. Paga-se bem. Tratar na rua Barão da Victoria n. 50. [illegible]

La Gran Via

Rua da Imperatriz n. 58 A

Recebeu um esplendido sortimento de sedas lisas e lavradas:

Cachemiras pretas e de cores.
Levantines, alta novidade
Cretons inglezes e francezes
Zephirs padrões inteiramente novas
Cortes bordados brancos e de cores
Chapéos de sol para senhoras.
Espartilhos.
Percalinas Linons.
Camisas, punhos e collarinhos.
Perfumarias dos melhores fabricantes, etc. etc.

Othon Silva & C.

Rua da Imperatriz numero 58 A

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario.»

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adoptou no ensino de Escripturação Mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente extranhas ás transacções commerciaes

Continúa a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Escriptorio Commercial

DUQUE DE CAXIAS N. 72, 1º ANDAR

Venancio Labatut & C.

Telephone n. 144

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — LABATUT

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Plantas

Vende-se e aluga-se plantas de differentes qualidades, assim como fructeiras e roseiras: á tratar na rua Barão de S. Borja, outr'ora rua do Sebo, n. 2.

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Não se vende a retalho.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado, e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende; a saber:

Cortes de Linon bordados a 15$000 e 20$000.
Ditos de cachemir ricamente enfeitados a veliado a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone de a satsis a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão americano a 10$000 a peça.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado.
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covado.
Casemiras inglesas a 3$000 e 3$500 o covado.
Ganga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara
Fichús a 500 reis um.
Sabados bordados de côr a 600 a 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4$000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano á 5$000 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestidos lindos desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Sargelins de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lindos desenhos de 2$000, 800 e 1$000.
Rendas Escocezas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados de crochet a 10$000 e 8$000.
Setins de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 um

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans.

Loja e armazem das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

PARA O FIGADO

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da classe medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em a

SABÃO CURATIVO DE REUTER

MEDICINAL E PARA TOILETTE

Tumores cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co. New-York

TRICOFERO DE BARRY

PARA O CABELLO E A PELLE

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e mais, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada [illegible] marca registrada

XAROPE DE REUTER N. 2.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na respiração

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 22

Cosinheira

Dá-se bom ordenado a uma perfeita cosinheira, de conducta abonada; no caes do Capibaribe n. 36, onde precisa-se tambem de uma copeira.

Ao Publico

Eu abaixo assignado, acabando a um anno desta parte a minha officina, peço a todos aquelles que tiverem concertos em meu poder venham buscal-os; por tanto terão [illegible] dias de espera, sob pena de perdel-os.

José Francisco Fernandes.

Attenção

Previne-se a quem interessar possa que não faça negocio com duas partes do importante sitio e casa na travessa do Poço n. 4, porque ditas partes estão pendentes de execução que se acha em juizo.

Os interessados contra quem quer farão valer o seu direito.

Os herdeiros.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 20 annos com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Rangel n. 53

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos armazens de seccos e molhados.

Pede Royal Blend cervo [illegible] cujo nome e emblema são registrados por todo o Brasil.

BROWNE & C.

Licôr depurativo vegetal rodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 1

FALTA DE FORÇAS

Anemia, Chlorosis, Debilidade, Extenuação

CURA RAPIDA E CERTA PELO

PEPTONATO de FERRO ROBIN

UNICO FERRUGINOSO

Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.

Desconfiar-se das falsificações e imitações.

POR ATACADO:

13, Rue Grenier-St-Lazare, em PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

ALGUNS

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura dando sempre por preços modicos:

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fog das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar;

APPARELHOS o meios apparelhos de vacuo

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

PERNAMBUCO

RECIFE

CAJURUBEBA

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão beneficos resultados produzio na cura do rheumathismo, molestias de pelle, leucorrhese, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por muito tempo paralysado por circumstancias imperiosas e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor! ; e é de esperar que continue a merecer do illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene por Decreto de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

COMPOSIÇÃO DE

FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO

PROPAGADORES

BAPTISTA & FIGUEIREDO

A venda na Pharmacia n. 34 da rua Larga do Rosario de Braga & Machado e outra de Bartholomeu & C

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns 29 e 31

Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que se resentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento com hospedaria denominando o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e decente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima decencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

XAROPE DE SUMARE'

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes e antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e finalmente contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como linitivo aos tysicos.

COMPOSIÇÃO DE

FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO

Approvado pela Respeitavel Junta de Hygiene

BAPTISTA & FIGUEIREDO

A venda na Pharmacia de Braga & Machado, outra de Bartholomeu & C

Rua Larga do Rosario n. 34

AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO

LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

Sementes Novas de Hortaliças e flôres

Recebemos por este ultimo vapor um completo sortimento de sementes de Hortaliças e lindas flôres.

Poças Mendes & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Vinho da Serra da Estrella

Não tem rival esta qualidade de vinho para mesa, é uma especialidade.

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Completo sortimento de generos de 1ª qualidade e preços os mais resumidos.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C

Obras de Vime como sejam

Sestas para compras (Tamanhos diversos.)

Berços

Balaios para papel.

ROUPEIROS.

CADEIRAS o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Poças Mendes & C.

Vinhos tintos de mesa

Collares, Palhete e Alvaralhão

e muitas outras acreditadas marcas acaba de chegar para o já bem conhecido armazem de vinhos

Adega Portugueza

Rua das Larangeiras n. 4

Puro azeite de Oliveira

Superior de 1.ª sorte

vende-se em LATINHAS de litro.

GARRAFADO na

Adega Portugueza

Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos do Porto finos

em 10º e engarrafados vende-se por preços rasoaveis na

ADEGA PORTUGUEZA

Rua das Larangeiras n.

Licores de Marie Brizard

anisete, curação, cacau a la vanille creme de Thé-Marrasquino etc., COGNACS de diversasmarcas e procedencia vende-se na

Adega Portugueza

Rua das Larangeiras n. 4

Loja do Coelho

56—Rua da Imperatriz—56

Recebeu o que ha de melhor em

Sedas pretas.

Sedas de côr.

Crépons-novidade.

Phantazias.

Guarnições pretas.

Guarnições de côr.

Galões pretos.

Galões de côr.

Fitas de velludo.

E muitos outros artigos especiaes de modas e escolhidas a capricho pelo chefe de nossa casa.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoides ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa [illegible] Dor de Dentes, [illegible] do Pescoço.

A Maravilha Curativa é remedio prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Alejão, Nervos Rigidos nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Garganta Inchadas e Inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,

Unguento Maravilhoso,

Remedios Syphiliticos,

Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pode-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

168 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Modes Parisiennes

Antiga casa Damour

De chapeos e capotas para senhoras e crianças

Exposição e liquidação até o dia 31 de Janeiro dos mais caprichosos modelos de chapéus e capotas, desenhos e fans parelle da modista madame A. de Borage

31—Rua da Imperatriz—31

Mobilia de jacarandá

Vende-se uma em bom estado de conservação; á tratar na rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar

Madapolão e algodão

Por preço em competencia; vende-se no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Vende se

Quatro vaccas turinas com cria; a tratar na rua da União n. 19 A.

Vaccas á venda

Vendem-se vaccas paridas na praça, dando bastante leite; no engenho Cordeiro, sitio Camarão, a tratar com Antonio a Feitosa, ou [illegible]

Em Olinda

Vende-se doce de cajú secco: na rua do Bomfim n. 29.

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 8$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa-se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas, no armazem do Caes do Capibaribe n. 35, e mostras na rua da Cruz n. 18 armazem.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, baunilha, horte á pimenta, etc. etc

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Vende-se

Barato o bom sitio da rua de S. Miguel n. 136, perto do bond de Afogados, com duas casas, duas cacimbas grande baixa de capim, 1100 coqueiros, 28 rajneiros, 14 mangueiras, larangeiras e outras arvores fructiferas, lugar muito fresco e saudavel: trata se no mesmo.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DUM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante econhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

GARANHUNS

HOTEL CENTRAL

(ANTIGO FLAVIANO)

EM

Garanhuns

O novo proprietario deste hotel faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade aos illustres viajantes, que ahi encontrarão sempre boa hospedagem, assim como bem preparadas comidas, bons vinhos, excellente cerveja e o indispensavel café das marcas mais acreditadas.

Estando o HOTEL CENTRAL collocado na principal rua desta cidade offerece grandes vantagens ao publico e aos que precisam demorar-se nesta pittoresca cidade de Garanhuns.

Os illustres hospedes encontrarão no dito hotel bom salão de recreio, excellente bilhar e tambem asseio, sinceridade e modicidade nos preços de qualquer artigo.

Emilio Juvenal de Vasconcellos

GARANHUNS

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem sempre em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura deste Estado, como sejam:

MACHINAS a vapor de força de 4 a 10 cavallos.

CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.

MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.

TAIXAS de ferro batido e fundido.

RODAS D'AGUA.

RODAS DENTADAS direitas e angulares.

CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.

BOMBAS de repucho de differentes systemas.

LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.

MACHINAS de descaroçar algodão.

CANOS de ferro galvanisado, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com grande pessoal e dirigidas por dois engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MONTAM [illegible] [illegible] garantem [illegible] com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

FOLHETIM 45

MAR BRAVO

POR

PIERRE MAEL

SEGUNDA PARTE

VI

MILAGRE DE AMOR

(Continuação)

— Vamos, não discutas mais, Armelle, é inutil. Devo partir, e partirei. Além disso, ha cousas extraordinarias... ai no agora, antes da chegada deste senhor, no meio desse somno pesado que me prostrava, ouvi como umas vozes que me chamavam; vi teu tio, deitado na sua cama e reclamando os meus cuidados. Digo-te que elle me espera, é preciso que eu parta.

Armelle considerava sua tia com um espanto crescente. Havia nella, como acabava de dizer, «cousas extraordinarias.»

Portanto, a menina não se oppoz ao desejo da Sra. Desnoels. Contentou-se em dizer:

— Mas pelo menos, não me recusará a licença que peço de a acompanhar, minha tia?

A Sra. Desnoels pareceu hesitar um instante. Depois, decidindo-se de repente:

— Não, não te recuso, minha pobre filha, apesar de necessitares tanto de descanço como eu. Duas enfermeiras valem mais do que uma.

Em baixo deu-se outro caso. Anaik não queria crer. Como? A senhora estava de pé? Queria sahir doente como estava? E Mlle Armelle permittia isso? Então toda a gente tinha perdido o juizo?

E a boa rapariga, que não estava muito certa de não estar sonhando, juntava á pressa, segundo as indicações de Joanna, os trapos necessarios para esta partida tão repentina como imprevista. Dentro de alguns segundos, estavam promptos os preparativos.

Pelo seu lado, Edme Le Ciebô tinha julgado dever intervir.

— Minha senhora, disse elle muito respeitosamente, vindo aqui, julgava encontral-a de boa saude. E' só o que desculpa a minha conducta; mas deixe-me dizer-lhe, como seria imprudente, no estado em que se acha, ir até Douarnenez, nesta noite de inverno e poucas horas depois do accidente que soffreu.

Joanna estendeu a mão ao mancebo.

— Senhor, é a segunda vez que tenho o prazer de o encontrar. Peço lhe que se fie em mim. Desde que se trata de ser enfermeira de meu marido, não posso consentir que ninguem me substitua, e nada poderá reter-me aqui emquanto Roberto está soffrendo cruelmente longe de mim!

Não havia meio de contrariar por mais tempo uma exaltação que se exprimia em termos tão claros.

O official de marinha inclinou-se, e, como consultavam sobre os meios de transporte, elle indicou á joven senhora que tinha ficado com a carruagem até á volta, prevendo o que acontecia.

Desde então, estavam tomadas todas as medidas.

Bastava prevenir o pobre rapaz que se estava regelando á porta. Fizeram-no entrar. Anaik deu-lhe uma grande chicara de cafe quente, desse café que representa um papel tão importante nos nossos dias, na vida da gente pobre de Cambrai e de Dunkerque até Nantes e Brest.

Uma vez comprido esse dever de hospitalidade, a filha de Le Digabel cruzou os braços.

— Então, vão se todos e deixam-me? E porque não iria eu tambem? Seria eu de mais?

Armelle sorrio-se alegremente.

— Palavra de honra! tens razão, minha boa Anaik. Não vejo o que farias aqui sósinha, em vez que, lá, poderias ser-nos muito util. Levo-te de muito boa vontade, e já que queres vir...

— Ora essa, sim, quero, confirmou a camponeza, com a intradusivel entoação que as suas compatriotas usam quando fallam.

Armelle cobrio sua tia de capas e de cobertores; tomou para si e para Anaik algumas outras precauções.

Timidamente offereceu a Edme ficar alli até ao dia seguinte.

O mancebo recusou.

Um passeio de noite em terra não mette medo a um maritimo habituado a supportar, no mar, todas as intemperies do céo. A carruagem poz-se pois a caminho com a sua carga supplementar de tres viajantes.

Estes cavallos da Bretanha são devéras animaes excepcionaes.

Este vencia sessenta e oito kilometros quasi sem parar, pois era impossivel contar como descanço os tres quartos de hora passados pelo pobre animal á porta da casa de Plogoff, apezar do sacco de cevada com que se tinha munido o seu conductor.

O trajecto foi longo; foi custoso como era facil de esperar.

Certamente, não se pode dizer que os invernos armoricanos sejam frios. Nas costas, sobretudo, onde reina o bafo tepido do mar, são quasi desconhecidos os gelos do norte. A neve só lá apparece como uma ameaça, e mesmo o gelo não resiste ao sol, trazendo comsigo o calor.

Mas o que dá a estes invernos a sua tristeza especial é o encher-se a sua atmosphera de vapores humidos. Nada de lamentavel como estas nuvens pardas, cahindo sobre os cumes aridos sobre os colmos que se erguem no topo das colinas.

A' noite, quando não brilha luz alguma na abobada sombria, existe como uma claridade diffusa no centro dessas brumas, cujos farrapos se arrastam sobre os contornos da paysagem. E, se o vento vem juntar seus lamentos á nota lugubre do quadro, é um panorama, cuja desolação magôa a vista e abre a alma ás mais tristes reflexões.

Era n'uma noite semelhante que corria a carruagem, conduzindo a Sra. Desnoels e os seus companheiros

Os vehiculos da região pertencem quasi uniformemente á classe dos breaks, assim como os cavallos pertencem quasi todos á raça norueguesa.

Os habitantes chamam a estes breaks *chars á bancs*, e, por muita commodidade que offereçam para as excursões de verão, são inteiramente insufficientes, desde que Novembro faz cahir o seu véo de vapores na terra.

E, comtudo, tal era o unico meio de transporte offerecido ás tres senhoras para vencerem os trinta e um kilometros que separavam a sua morada de Douarnenez. Era precisa uma verdadeira coragem, ou, pelo menos, uma grande dóse de resignação para affrontar, em taes condições, as tristezas das trevas exteriores.

Pois o vento da manhã, que tinha abrandado o resto do dia e na primeira parte da noite, tinha recomeçado com violencia. Varria adiante de si os rimbos, que não cessavam de fazer cahir a sua chuva fina penetrante.

Por vezes, as rajadas punham-se a rugir com uma indizivel força. Ouvia-se esse sopro d'alma inquieta correr ao longe, na profundidade dos valles, nas ramadas despojadas, arrancando clamores extraordinarios, ou gemidos sobrenaturaes aos muttos e aos telhados, revestindo tunicas espectraes nos velhos carvalhos nodosos e disformes que estendiam aqui e alli os seus ramos atravez do caminho. E acontecia Anaik Le Digabel benzer-se repetidas vezes, tremendo mais de medo que de frio naquella vigilia ambulante.

Edme não tremia, posto sentisse o frio penetrante dessa noite a gelar-lhe os ossos.

Era a primeira vez, depois dos doze annos, que tornava a ver Mlle Guéneuc. Embrulhado no seu capote de lã, a cara escondida no capuz, podia devorar com a vista a encantadora physionomia de Armelle, mais seductora, d'algum modo, pela capota que a protegia.

De tempos a tempos, inquieto pela menina e tambem pela Sra. Desnoels, informava-se directamente do seu estado, fazendo diligencia por descobrir meio de adoçar os rigores deste passeio nocturno. Cousa estranha! Parecia que Joanna tinha fallado verdade, que, longe de lhe ser nociva esta brusca immersão na temperatura glacial de fóra, continuava a restituir-lhe as forças, esclarecendo as suas idéas. Do fundo dos chales e dos cobertores que a cobriam completamente, respondia affectuosamente á solicitude do mancebo, declarando que nunca se tinha sentido tão bem.

De facto, o pensamento do dever que cumpria, rehabilitando-a aos seus proprios [illegible] essa hora da reparação das faltas commettidas, que era a da rehabilitação!

E, comtudo, uma profunda dôr se mistava com aquella alegria causada pela dedicação.

Em frente da joven senhora, Edme tinha julgado dever mostrar-se muito laconico no sentido da doença do commandante. Ora, agora, sob a influencia singularmente apasiguadora deste frio exterior, a reflexão tornou a entrar no espirito de Joanna. Ella sentia-se apoderar de angustia, dizendo-se que o mal devia ser grave, visto ter provocado a intervenção do joven official de marinha; que o perigo devia mesmo ser immediato, por terem depositado o doente nesse lugar desprovido de recursos medicos, em vez de o transportarem directamente até Brest. E a anciedade ia crescendo á medida que as hypotheses que se succediam na sua imaginação exaltada se tornavam mais verosimeis e mais provaveis.

Chegaria ella a tempo! Ser-lhe-hia concedido mostrar-se, emfim, á cabeceira de seu marido como esposa dedicada até á morte que ella deveria ter sido, que ella queria ser d'ahi em diante?

Para Armelle, a viagem, posto que contivesse o seu pesado quinhão de apprehensões, trazia tambem o seu contingente de consolações.

A interrogar-se a si mesma, como ella o fazia agora, já não podia illudir-se sobre o estado da sua alma.

(*Continua*).

MUTILADO